

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPUBLICA—N. 332

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 8 DE DEZEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 347, que regula o processo de apuração na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.175, que approva as bases para applicação de tarifa movel na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.

Decreto n. 2.130, que concede autorisação á «Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» para continuar a funcionar.

Decreto n. 2.184, que abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas credito supplementar para ser applicado ás obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Decreto n. 2.185, que approva as alterações feitas nos estatutos do Banco Hypothecario do Brazil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 5 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 7 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 6 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Recelatoria.

Ministerio da Matinha — Portaria de 7 e expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 3 e 5 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA — Acta do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 347 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1895

Regula o processo de apuração na eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Republica, feita a divisão do municipio em secções eleitoraes, nos termos dos arts. 33 e seguintes da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, o presidente do governo municipal comunicará, aos estados, ao respectivo presidente ou governador, e, no Districto Federal, ao ministro do interior, o numero de secções em que tiver sido dividido o municipio e o Districto Federal, e o numero de eleitores de cada secção.

§ 1.º O presidente ou governador do estado e o ministro do interior, em vista dessas communicações (que requisitarão quando faltarem), organizarão o quadro contendo todos os municipios do estado e todos, os districtos do Districto Federal, e bem assim, guardada a ordem numerica, o numero de secções de cada municipio e districto e o numero de eleitores de cada secção.

§ 2.º Desse quadro remetterão uma cópia authentica ao presidente da junta apuradora do estado ou do Districto Federal, e outra ao vice-presidente do Senado.

Art. 2.º Feita a eleição, a mesa eleitoral fará extrahir tres cópias da acta respectiva, inclusive a acta da formação da mesa e das assignaturas dos eleitores no livro de presença, as quaes, depois de assignadas pelos mesarios, e concertadas pelo tabellião ou qualquer serventuário da justiça ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas registradas pelo correio e no prazo maximo de tres dias: uma, ao vice-presidente do Senado; uma, ao presidente da junta apuradora, uma, ao juiz seccional do Estado, ou ao Supremo Tribunal Federal na eleição que tiver logar no Districto Federal.

Art. 3.º Trinta dias depois de finda a eleição, reunidos na sala das sessões do governo municipal, nas capitães dos estados, e no Districto Federal, o presidente do mesmo governo, os cinco membros mais votados e os cinco immediatos ao menos votado, proceder-se-há á apuração dos votos da eleição, observando-se as disposições dos §§ 1º a 8º, inclusive, do art. 44 da referida lei, n.º 35, de 1892.

§ 1º Si faltarem authenticas de uma ou mais secções eleitoraes e não forem apresentados os boletins a que se refere o § 16 do art. 43 da referida lei; a junta apuradora os requisitará do juiz seccional do Estado, ou do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º O procurador da Republica no Districto Federal, e o procarador seccional no estado, assistirão, como fiscaes a todo o trabalho de apuração, e farão em seguida um desenvolvido relatorio, que remetterão, sob registro do correio, ao vice-presidente do Senado.

§ 3º Da acta da apuração serão extrahidas duas cópias, as quaes, depois de assignadas pela junta apuradora e pelo procurador da Republica ou procurador seccional, serão remittidas, no prazo maximo de tres dias, registradas pelo correio, uma ao ministro do interior e outra ao vice-presidente do Senado.

A acta da apuração remettida ao vice-presidente do Senado será acompanhada de todas as authenticas apuradas.

Art. 4.º O processo de apuração no Congresso Nacional será regulado pelo respectivo regimento.

§ 1.º Si faltarem authenticas, cujo numero de votos possa determinar a eleição de um dos candidatos, ou a alteração da classificação destes, o Congresso os requisitará suspendendo os trabalhos de apuração, até que seja satisfeita a sua requisição.

§ 2.º Caso não receba essas authenticas, não obstante todas as diligencias empregadas, dará por concluída a apuração com os elementos de que dispuzer.

Art. 5.º É inelegivel para os cargos de Presidente ou Vice-Presidente da Republica o Vice-Presidente que succeder ao Presidente, verificada a falta deste. (Art. 43 da Constituição.)

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antônio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.175 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1895

Approva as bases para applicação de tarifa movel na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Southern Brazilian Rio Grande do Sul Railway Company, limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as bases que com este baixam assignadas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, vição e obras publicas, para applicação de tarifa movel na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Bases para applicação de tarifa movel na Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, a que se refere o decreto desta data n. 2.175

Consideradas como normaes ao cambio de 20 d. as tarifas para mercadorias e animaes, approvadas pelo decreto n. 9.327, de 25 do novembro de 1884, fica concedido o augmento variavel de 6 % por dinheiro de depressão cambial até 10 d.

A taxa adicional, correspondente a esse augmento será calculada tomando-se a média das taxas de cambio bancario sobre Londres a 90 dias de vista, que tiverem vigorado desde o dia 1º até ao dia 25 de cada mez.

A taxa assim obtida será applicada a partir do dia 1º até ao ultimo do mez seguinte.

Deixam de ficar sujeitas á taxa adicional as seguintes mercadorias da 3.ª classe da tarifa 3: carne fresca, farinha de mandioca, farinha de trigo, batatas, milho, feijão, herva-mate e pão.

Capital Federal, 25 de novembro de 1895.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 2.180 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1895

Concede autorisação á «Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» para continuar a funcionar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens*, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorisação á *Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens* para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas nos seus estatutos, mediante as clausulas a que se refere o decreto n. 919, de 21 de outubro de 1890, e ficando, outrossim, obrigada ao cumprimento das formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Eu abaixo assignado Affonso Henriques Carlos Garcia, traductor publico juramentado e interprete commercial nomeado pela Junta Commercial desta praça, escriptorio rua de S. Pedro n. 14, sobrado

Certifico pela presente em como me foi apresentada uma cópia de acta de assembléa geral escripta na lingua franceza afim de a traduzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio e litteralmente vertida diz o seguinte:

Tradução—*Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*, de 15 de abril de 1891. (Duas folhas de papel sellado de 1 franco e 30 centimos).

Assembléa geral extraordinaria dos accionistas da *Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*.

No anno de 1891, quarta-feira, 15 de abril, ás 11 horas da manhã.

Na sede da sociedade, Boulevard Bischoffs-keim, numero 26, em Bruxellas.

Nós, Alphonse Van den Eynde, tabellião em Bruxellas;

Na presença dos Srs. Henri Dupré e Florimond Meunier, ambos morando em Bruxellas, testemunhas requisitadas;

Lavrámos, como segue, acta das decisões da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da *Compagnie des chemins de fer Sud-Oest Brésiliens*, sociedade anonyma, tendo a sua sede em Bruxellas, constituída por escriptura passada perante nós, em vinte e nove de julho de mil oitocentos e noventa, e cujos estatutos foram devidamente publicados;

Compareceram em pessoa ou representados os accionistas seguintes:

1.º A *Compagnie général des chemins de fer secondaires*, sociedade anonyma estabelecida em Bruxellas, proprietaria de 49.994 acções, aqui representada pelo Sr. Tercelin Monjot, adeante qualificado, seu procurador, nos termos de uma acta de reunião do seu conselho de administração, datada de hoje; acta por nós tabellião lavrada e cujo original fica annexo á presente e será registado ao mesmo tempo que esta:

Acções.....	49.994
2.º O Sr. Gustave Michelet, engenheiro, morador em Bruxellas, possuidor de uma acção.....	1
3.º O Sr. Victor Tercelin Monjot, senador, morador em Mons, possuidor de uma acção.....	1
4.º O Sr. Eugène Despret, engenheiro, morador em Namur, igualmente possuidor de uma acção....	1
5.º O Sr. Alphonse Spée, engenheiro, morador em Ixelles, também possuidor de uma acção.....	1
6.º O Sr. Pierre Lienard, engenheiro, morador em Ixelles proprietario de uma acção, aqui representado pelo Sr. Eugène Despret, prequalificado, em virtude de uma procuração do proprio punho, datada de Bruxellas, 15 do março ultimo, o cujo original ficará aqui annexo e será registado ao mesmo tempo que a presente.....	1
E 7.º O Sr. Frélerit Nonnenborg, engenheiro, morador em Saint Gilles, proprietario de uma acção.	1
Total cincoenta 50.000 mil acções, todas ao portador.	

O Sr. Michelet, prequalificado, como presidente do conselho de administração preside a assembléa.

Elle designa como secretario o senhor Alphonse Spée.

Os ditos senhores Despret e Nonnenborg, sendo os dous mais fortes accionistas presentes, aceitando, exercem as funções de es- crutador.

O senhor presidente expõe:

que as convocações, contendo a ordem do dia, para a presente assembléa, foram feitas por annuncios no *Moniteur Belge*, numeros de trinta e trinta e um de março ultimo e de

sete deste mez, no *Independence Belge*, numeros de trinta e trinta e um de março ultimo e de sete de abril corrente;

Que para assistirem á presente assembléa os accionistas presentes ou representados conformaram-se regularmente com as prescripções do artigo trinta e um dos estatutos;

e que a totalidade das acções está representada nesta assembléa;

Declara que, consequentemente, esta está regularmente constituída.

Em seguida procedo á leitura da ordem do dia, concebida como segue:

«Autorisação a dar ao conselho de administração para ceder uma parte da concessão.

Modificação do artigo dous dos estatutos.»

O presidente no nome do conselho de administração propõe á assembléa acerescentar no final do artigo dous dos estatutos a seguinte disposição:

«Autorisado para este fim por assembléa dos accionistas deliberando nas condições do artigo cincoenta e nove da lei de dezoito de maio de mil oitocentos e setenta e tres, o conselho de administração poderá ceder ou alienar os direitos que a companhia possa ter á concessão, construcção e exploração das partes da estrada de ferro do Itararé a Santa Maria da Bocca do Monte, com ramaes que não tenham sido ainda construidos ou para cuja construcção não tenha sido feita venda alguma de obrigações.»

Esta proposta foi approvada por unanimidade dos membros presentes.

Por consequente a dita disposição fará parte dos estatutos e formará o nono e ultimo alinea do artigo dous.

De tudo o que lavrámos a presente acta, nas data e logar supra.

Após leitura, os comparecentes assignaram com as testemunhas e conosco tabellião.— (Assignados) G. Michelet.—Tercelin Monjot, engenheiro.—Despret.—Alp.—Spée.—Nonnenberg.—H. Dupré.—F. Meunier.—A. Van den Eynde.

Registrada em Bruxellas-Sul, em dezeseis de abril de mil e oitocentos e noventa e um, volume 841, folio 80 recto, casa 2—duas folhas de papel sellado e duas emendas.—Recebi dous francos e quarenta centimos. O recebedor. (Assignado), Guillaume.

Annexos

I. A assembléa do conselho de administração da *Compagnie général des chemins de fer secondaires*

No anno de mil oitocentos e noventa e um, quarta-feira 15 de abril, ás dez horas e meia da manhã:

Na sede da sociedade, Boulevard Bischoffs-keim, n. 25, em Bruxellas;

Perante nós, Alphonse Van den Eynde, tabellião em Bruxellas;

Na presença dos Srs. Henri Dupré e Florimond Meunier, ambos morando em Bruxellas; testemunhas requisitadas.

Compareceram:

1.º, o Sr. Victor Tercelin Monjot, senador, morador em Mons;

2.º, o Sr. Gustave Michelet, engenheiro, morador em Bruxellas;

3.º, o Sr. Franz Philippson, banqueiro, morador em Bruxellas;

4.º, o Sr. Eugène Despret, engenheiro, morador em Namur.

E 5.º, o Sr. Léon Weber, vice-governador do Banco Nacional, morador em Bruxellas.

O primeiro presidente e os outros quatro membros do conselho de administração da *Compagnie général des chemins de fer secondaires*, sociedade anonyma estabelecida em Bruxellas.

Os quaes reunidos em conselho de administração da dita sociedade, pela presente, declararam dar todos os poderes ao Sr. Tercelin Monjot, um dos comparecentes, afim de representar a sociedade na assembléa geral extraordinaria dos accionistas da *Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*, tendo a sua sede em Bruxellas, assembléa que terá logar hoje mesmo, com o fim de autorisar o conselho de administração desta ultima socie-

dade a ceder uma parte da sua concessão e fazer modificações ao artigo dous dos seus estatutos.

Por consequente tomar parte em todas as deliberações o votações, assignar e assignar quaesquer termos e instrumentos, e em geral fazer o necessario.

De tudo o que lavrámos em original a presente acta, nas data e logar acima,

Feita a leitura, assignaram os comparecentes com as testemunhas e conosco tabellião. (Assignados).—Tercelin.—Monjon.—G. Michelet.—F. Philippson, engenheiro.—Despret.—L. Weber.—H. Dupré.—F. Meunier.—A. Van den Eynde.

Registrada em Bruxellas-sul, dezeseis de abril de mil oitocentos e noventa e um, volume 844, folio 79 verso, casa 7. Uma folha de papel sellada e duas emendas. Recebi dous francos e quarenta centimos.—O recebedor (Assignado).—Guillaume.

II. O Sr. Pierre Lienard, engenheiro em Ixelles, abaixo assignado:

Declara pela presente constituir seu procurador o Sr. Eugène Despret, engenheiro, morador em Namur.

A quem elle dá todos os poderes para, por elle e no seu nome, assistir a todas as assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias dos accionistas da sociedade anonyma sob a denominação *Compagnie des chemins de fer Sud-Oest Brésiliens* tendo a sua sede em Bruxellas, constituída por acta lavrada perante mestre Van den Eynde, tabellião em Bruxellas, em vinte e nove de julho de mil oitocentos e noventa.

Tomar parte em todas as deliberações e decisões, fazer modificações nos estatutos da sociedade, dar votos, assignar quaesquer actas e termos, eleger domicilio, substabelecer e em geral fazer o necessario.

Bruxellas, quinze de março de mil e oitocentos noventa e um.

Bom para procuração (Assignado) P. Lienard.

Registrada em Bruxellas-sul, em dezeseis de abril de mil oitocentos noventa e um, volume 183, folio 68, casa 5. Uma folha de papel sellado e uma emenda. Recibi dous francos e quarenta centimos.

O recebedor (assignado) Guillaume.

Para copia conforme passada por mestre Van den Stegen de Putte, tabellião, residente em Bruxellas, na sua qualidade de guarda das Notas do tabellião «Van den Eynde», acima mencionado.

(Assignado) V. Van der Stegen de Putte. (Sello do dito tabellião.)

Visto por nós, presidente do Tribunal da Primeira Instancia com exercicio em Bruxellas para legalisação da assignatura do Sr. Van der Stegen de Putte, tabellião, residente em Bruxellas.

Bruxellas, um de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—(Assignado) G. Van Moorsel.—(Sello do tribunal.)

Visto no Ministerio da Justiça, para legalisação da assignatura do Sr. Van Moorsel, acima qualificado.

Bruxellas, dous de outubro de mil e oitocentos e noventa e cinco.—O director geral delegado, (assignado) Buckman.—(Sello do Ministerio da Justiça.)

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Buckman, acima exarada.

Bruxellas, dous de outubro de mil e oitocentos e noventa e cinco.

Pelo ministro dos negocios estrangeiros.—O director, (assignado) Alfred Van den Bulcke.

(Sello do Ministerio dos Estrangeiros.)

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Alf. Van den Bulcke, acima exarada.

Bruxellas, dous de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—Assignado sobre tres estampilhas consulares, H. Tournay, vice-consul dos Estados Unidos do Brazil.

(Estava o sello do Consulado do Brazil em Bruxellas.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. H. Tournay, consul do Brazil em Bruxellas.

Rio de Janeiro, vinte e tres de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco. — Pelo director-geral (assignado) *L. P. da Silva Rosa*.

(Sello do Ministerio das Relações Exteriores e 8 estampilhas no valor colectivo de \$870, devidamente inutilisadas.)

Nada mais continha a dita cópia da acta que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que, passei a presente que assignei e sello com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco. — *Afonso H. C. Garcia*, traductor publico.

Eu abaixo assignado, Afonso Henriques Carlos Garcia, traductor publico juramentado e interprete commercial nomeado pela Junta Commercial desta praça, escriptorio, rua de S. Pedro n. 14, sobrado, certifico pela presente em como me foi apresentada uma cópia de acta de assembléa geral, escripta na lingua franceza, afim de a traduzir litteralmente para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio e litteralmente vertida diz o seguinte :

Tradução—*Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*, 1 de abril de 1895. (Tres folhas de papel sellado de um franco e trinta centimos).

Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens, sociedade anonyma estabelecida em Bruxellas.

Acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas, lavrada perante mestre Victor Van der Stegen de Putte, tabellião em Bruxellas, hoje, primeiro de abril de mil oitocentos e noventa e cinco, na séde social, Boulevard Bischoffsheim n. 26, Bruxellas,

A sessão abriu-se ás tres horas da tarde, sob a presidencia do Sr. Gustavo Michelet, abaixo qualificado, presidente do Conselho de Administração (art. trinta e quatro dos Estatutos).

A assembléa escolheu para escrutadores os Srs. Arnould Focquet e Pierre Liénart, ambos abaixo qualificados, os dous mais fortes accionistas, que acceitam.

O Sr. Alphonse Spée, igualmente abaixo qualificado, exerce as funções do secretario da assembléa.

Acham-se presentes ou representados os accionistas seguintes :

N.º de ordem	Prenomes—nomes—qualidades e residencias dos accionistas	N.º de accões
--------------	---	---------------

1.	A <i>Compagnie générale de chemins de fer secondaires</i> , sociedade anonyma, estabelecida em Bruxellas, portadora de quarenta e nove mil novecentas e noventa e quatro accões.....	49.994
----	--	--------

Aqui representada pelo Sr. Gustave Michelet, engenheiro, morador em Bruxellas, rua de Pascale, seu procurador, nos termos de uma acta de reunião do seu conselho de administração em data de tres de março ultimo, cujo original aqui annexo e será registrado ao mesmo tempo que o presente.

2.	O Sr. Arnould Focquet, engenheiro, morador em Ixelles, rua du Trône, portador de uma accão.....	1
----	---	---

3.	O Sr. Gustave Michelet, supra-dito, em nome pessoal, portador de uma accão.....	1
----	---	---

4.	O Sr. Eugène Despret, engenheiro, morador em Saint-Josse-ten Naede, rua do Progrès, portador de uma accão.....	1
----	--	---

5. O Sr. Fritz Nonnenberg, engenheiro, morador em Saint-Josse-ten Naede, rua Potagère, portador de uma accão.....

Aqui representado pelo Sr. Arnould Focquet, acima dito, em virtude de uma procuração do proprio punho, data da de Bruxellas, em sete de março de mil oitocentos e noventa e cinco, e cujo original ficará aqui annexo e será submettido á formalidade do registro ao mesmo tempo que a presente.

6. O Sr. Pierre Liénart, engenheiro, morador em Ixelles, rua des Drapiers, portador de uma accão.....

7. O Sr. Alphonse Spée, engenheiro, morador em Ixelles, rua de la Concorde, portador de uma accão.....

Total: cincoenta mil accões 50.000

O Sr. presidente expõe:

I. Que a assembléa foi convocada pelo conselho da administração e pelo collegio dos commissarios, de conformidade com o artigo trinta e tres primeira alinea dos estatutos lavrados por termo passado perante mestre Van den Eynde, tabellião, tendo residido em Bruxellas, em vinte e nove de julho de mil e oitocentos e noventa, modificados por assembléa geral dos accionistas da sociedade, realizada perante o mesmo tabellião em quinze de agosto de mil oitocentos e noventa e um afim de deliberar sobre a ordem do dia contida nas convocações e dizendo:

« Extensão da concessão e como consequencia :

1.º augmento do capital ;
2.º creação de accões privilegiadas e de accões de dividendos ;
3.º modificações nos estatutos ;
4.º approvação de convocações.

II. Que as convocações foram feitas regularmente por avisos publicados nos jornais seguintes de Bruxellas:

1.º, o *Moniteur Belge*; 2.º, *La Cote Libre* e 3.º, *L'Echo de la Bourse*, numeros de quinta-feira, quarta e sabbado vinte e tres de março ultimo, e 4.º, *Le Moniteur des Intérêts Matériels*, numeros dos domingos dezesete e vinte e quatro de março ultimo.

III. Que as 50.000 accões que compõem o capital social estão representadas.

IV. Que os accionistas presentes ou representados conformaram-se regularmente com as prescripções do art. 31 dos estatutos para assistirem á presente assembléa.

V. Que, por consequente, a assembléa pôde deliberar validamente sobre a dita ordem do dia.

O Sr. presidente lê a ordem do dia o como consequencia, submete á approvação da assembléa as modificações seguintes nos estatutos :

1.º Depois da nona alinea do art. 2.º, ajuntem-se uma decima alinea concebida como segue:

« Poderá mediante uma autorisação dada nas mesmas condições, proceder ao resgate, no todo ou em parte, dos direitos que elle tiver cedido ou alienado em virtude da alinea precedente. »

2.º O art. 5.º é supprimido e substituido pelas seguintes disposições:

« Art. 5.º O capital social fixado primitivamente em vinte e cinco milhões de francos, dividido em cincoenta mil accões de quinhentos francos cada uma é elevado a vinte e nove milhões e quinhentos mil francos pela creação de nove mil accões privilegiadas de quinhentos francos cada uma; e são creadas mais nove mil accões de dividendo sem designação de valor que serão attribuidas aos subscriptores das accões privilegiadas, á razão de uma accão de dividendo por uma accão privilegiada.

Os direitos afferentes a essas diversas cathogorias de titulos são determinados pelos arts. 30, 35, 41 e 41 bis dos presentes estatutos.

3.º Depois da palavra «Capital», do art. 6.º, ajuntam-se as palavras «fixado no artigo precedente».

Antes da palavra «Capital», o artigo demonstrativo «o» (ce) será substituido pelo artigo definitivo «o» (le).

4.º tambem junta da do mesmo artigo uma segunda alinea, concebida como segue:

« Poderá tambem ser, no entretanto, por simples resolução do conselho de administração elevado a trinta e quatro milhões de francos. Este augmento será realizado pela creação de novas nove mil accões privilegiadas de quinhentos francos cada uma. Neste caso, serão mais creadas nove mil accões de dividendo sem designação de valor que serão attribuidas aos subscriptores das novas accões privilegiadas na proporção fixada no art. 5.º. Estas accões privilegiadas e de dividendo gozarão dos mesmos direitos que as creadas em virtude do artigo precedente.

4.º Em seguimento do art. 6.º, fica creado um art. 6.º bis, concebido nos termos seguintes:

« Art. 6.º bis. Poderão ser creadas ulteriormente outras séries de accões privilegiadas. Estas accões nunca gozarão de vantagens superiores ás que attribuem os presentes estatutos ás accões privilegiadas, actualmente creadas ou cuja creação é prevista pelo artigo 6.º.

« Nenhum augmento de capital pela creação de accões privilegiadas poderá, porém, exceder da importancia da capitalisação a cinco e vinte por cento da importancia da garantia governamental trintenaria, feita a deducção da parte desta garantia necessaria para fazer face durante trinta annos aos onus de amortisação e de juros das obrigações emitidas. »

5.º A juntar-se ha depois da segunda alinea do art. 7.º que termina pelas palavras: « Banco Philippson, Horwite & Companhia, em Bruxellas », a seguinte modificação: As nove mil accões privilegiadas actualmente creadas, são subscriptas pela *Compagnie générale de chemins de fer secondaires*, que recebe ao mesmo tempo as nove mil accões de dividendo que a ella correspondem.

Sobre cada uma destas accões foi feito em pagamento em especies de dez por cento, isto é, total de quintos e cincoenta mil francos, na presença do tabellião e das testemunhas abaixo assignadas e entregue nas mãos do Sr. Alphonse Spée, supra-dito encirregado de fazer o respectivo deposito no nome da sociedade, em seu banqueiro.

6.º O ponto na linha achando-se no fim da segunda alinea do art. 12 é substituido por uma virgula e ajunta-se em seguida a esta virgula, as palavras: « Salvo a reserva aqui abaixo mencionada. »

O ponto na linha que se acha no fim da terceira alinea do mesmo art. 12 é igualmente substituido por uma virgula e ajunta-se em seguida a esta virgula: « Salvo a reserva seguinte. »

« Em consequencia da creação de accões privilegiadas não se poderá emittir obrigações senão em quantidade tal que a somma necessaria para o serviço annual de amortisação e de juros das obrigações não exceda da importancia da garantia governamental trintenaria, feita a deducção da parte reservada a encargo de amortisação e de juros das ditas accões privilegiadas, como se acha previsto no art. 6.º bis dos presentes estatutos. »

7.º O ponto na linha que se acha no fim do art. 30 é supprimido e ajunta-se em seguimento deste artigo as palavras não privilegiadas e de accões de dividendo.

8.º Deve-se supprimir o ponto e a virgula depois « de accões » no principio do art. 35 e ajuntar « não privilegiadas, privilegiadas e de dividendo ».

9.º Em seguida ao art. 38, fica creado um art. 38 bis, concebido como segue:

« As disposições dos presentes estatutos referentes ás condições da creação das accões privilegiadas e ás vantagens que lhes são annexas não podem ser modificadas sem que

todas as acções privilegiadas sejam representadas na assembleia e por unanimidade dos votos que ellas conferem, e, mais, mediante a observação das formulas ordinarias prescriptas relativamente ás modificações dos estatutos pelo art. 59 da lei de dezoito de maio de mil oitocentos e setenta e tres. »

10. As ultimas quatro alíneas do art. 41 são supprimidas e substituidas pelas disposições seguintes:

« 1.º Cinco por cento para a formação do fundo de reserva legal.

2.º Uma quantia igual a um e vinte por cento da importancia entrada das acções privilegiadas com direito de repetição sobre os exercicios ultteriores em caso de insufficiencia. Esta quantia entrará para um fundo que servirá para a amortisação das acções privilegiadas quer ao par por sorteio, quer abaixo do par por via de resgate.

Cada anno será creado um numero de acções de dividendo igual ao numero de acções privilegiadas amortisadas e cada acção privilegiada amortisada por sorteio ou por resgate será substituida por uma acção de dividendo.

3.º A importancia necessaria para pagar ás acções privilegiadas amortisadas e não amortisadas uma dividendo de quatro por cento da importancia chamada é entrada destas acções. Em caso de insufficiencia de lucro para perfazer este dividendo, far-se-ha sobre os exercicios ultteriores em proveito destas acções uma tomada do complemento augmentado dos juros compostos a quatro por cento ao anno.

O dividendo afferente ás acções privilegiadas amortisadas entrará para o fundo de amortisação das acções privilegiadas.

4.º Dez por cento do excedente para o Conselho de Administração e o collegio dos commissarios a repartir entre si, segundo as suas convenções particulares.

5.º O saldo será repartido em partes iguaes entre todas as acções não privilegiadas de dividendo, e privilegiadas não amortisadas.

11. Em seguida ao art. 44 junta-se um art. 44 bis, concebido nos termos seguintes :

« Em caso de liquidação, os haveres sociaes serão affectos em primeiro logar ao reembolso de todas as acções privilegiadas ainda não amortisadas, assim como de seus dividendos devidos, com juros compostos, si houver logar; o excedente será dividido igualmente entre as acções privilegiadas reembolsadas pela liquidação, as acções não privilegiadas e as acções de dividendo. »

Deliberação

Estas diversas modificações nos estatutos tendo sido assim propostas pelo Sr. presidente foram successivamente adoptadas pela assembleia por unanimidade de votos.

De tudo o que o dito tabellião Van der Stegen de Putte lavrou a presente acta, na sede social, Boulevard Bischoffsheim, n. 26, em Bruxellas, tudo sobre projecto, fornecido e na occasião restituído.

Na presenca dos Srs. Henri Dupré e Florimond Meunier, ambos morando em Bruxellas, testemunhas requisitadas;

Leitura feita, os membros da assembleia assignaram com as testemunhas o tabellião ás tres e meia horas da tarde. (Assignados)—G. de Michellet.—A. Focquet.—Eug. Despret.—P. Liénart.—Alp. Spée.—H. Dupré.—F. Meunier.—V. Van der Stegen de Putte.

Registrada em Bruxellas-Sul, aos dous de abril de mil oitocentos e noventa e cinco, volume 899, fl. 74 verso, casa 1, tres folhas de papel sellado e duas emendas.

Recebi sete francos.—O recebedor, (assignado) Guillaume.

Anexos

I *Compagnie générale de chemins de fer secondaires*, sociedade anonyma, com o capital de 10,000.000 de francos—Sede social, 26 Boulevard Bischoffsheim Bruxellas.

Extracto do registro das actas das sessões do conselho de Administração.

Sessão de 13 de março de 1895.

No anno de mil oitocentos e noventa e cinco aos treze de março, ás 3 horas e meia da tarde, na sede social.

O conselho de Administração da *Compagnie générale de chemins de fer secondaires* composto dos Srs. L. Weber, presidente; G. Michellet, administrador delegado; F. Philippson; A. Focquet, E. Despret, E. Sulzbach, administradores, reuniu-se sob a convocação de seu presidente; todos os membros estavam presentes, excepto o Sr. E. Sulzbach, que se desculpou.

O Conselho, por unanimidade declara constituir seu procurador, o Sr. Gustavo Michellet, com poderes para substabelecer, a quem elle dá todos os poderes para, por elle e no seu nome, assistir a todas as assembleas, tanto ordinarias como extraordinarias dos accionistas da sociedade anonyma, sob a denominação de *Compagnie de chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*, tendo a sua sede em Bruxellas, constituída por termo passado perante mestre Van den Eynde, tabellião em Bruxellas, em vinte e nove de junho de mil oitocentos e noventa.

Tomar parte em todas as deliberações, em todas as decisões, fazer todas as modificações nos estatutos da sociedade, dar todos os votos, subscrever 9.000 (nove mil) acções privilegiadas desta companhia, de 500 francos cada uma, realizar nesta subscrição um primeiro pagamento de quarenta e cinco mil francos, ou outro qualquer que for chamado sobre essas acções, assignar quaesquer termos e actas, eleger domicilio, substabelecer e em geral fazer o necessario.

Para extracto entregue de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

O presidente (assignado)—L. Weber.

Um administrador (assignado)—A. Focquet. Registrado em Bruxellas-Sul, em dous de abril de mil oitocentos e noventa e cinco, volume 188, folio 73, verso, casa 5, uma folha de papel sellado, sem emenda. Recebi dous francos e quarenta centimos.—O recebedor, (assignado). Guillaume.

II Procuração

O Sr. Fritz Nonnenberg, engenheiro em Saint-Josse ten Noode, abaixo assignado, declara pela presente constituir seu procurador o Sr. Arnould Focquet, engenheiro morador em Ixelles, a quem elle dá todos os poderes para, por elle e no seu nome, assistir a todas as assembleas, tanto ordinarias como extraordinarias, dos accionistas da sociedade anonyma, sob a denominação de *Compagnie des chemins de fer Sud-Ouest Brésiliens*, tendo sua sede em Bruxellas, constituída por termo passado perante mestre Van den Eynde, tabellião em Bruxellas, em vinte e nove de julho de mil oitocentos e noventa.

Tomar parte em todas as deliberações e decisões, apresentar modificações aos estatutos da sociedade, dar votos, assignar quaesquer termos e actas, eleger domicilio, substabelecer, e em geral fazer o que for necessario.

Bruxellas, sete de março de mil oitocentos e noventa e cinco.

Bom para procuração (assignado)—F. Nonnenberg.

Registrado em Bruxellas—Sul, em dous de abril de mil oitocentos e noventa e cinco, volume 188, folio 73, casa 6; uma folha de papel sellado, sem emenda.

Recebi dous francos e quarenta centimos. O recebedor (assignado)—Guillaume.

Para cópia, conforme (assignado)—V. Van der Stegen de Putte. (Sello do Tabellião).

Visto por nós, presidente do Tribunal de primeira instancia de Bruxellas, para legalisação da assignatura do Sr. Van der Stegen de Putte, tabellião existente em Bruxellas.

Bruxellas, um de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—G. Von Moorsel. (Sello do Tribunal.)

Visto no Ministerio da Justiça para legalisação da assignatura do Sr. Von Moorsel, qualificado do outro lado.

Bruxellas, dous de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—O director geral delegado, Beeckman. (Sello do Ministerio da Justiça.)

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Beeckman, acima exarada.

Bruxellas, dous de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—Pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros.—O director (assignado) Alfred van den Bulcke. (Sello do Ministerio dos Estrangeiros.)

Visto para legalisação da assignatura do Senhor Alfred von den Bulcke, acima exarada.

Bruxellas, dous de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—(Assignado sobre duas estampilhas consulares no valor de 3\$).—H. Tournay, Consul dos Estados Unidos do Brazil.

(Sello do Consulado do Brazil em Bruxellas).

Reconheço verdadeira a assignatura do Senhor H. Tournay, Consul do Brazil em Bruxellas.

Rio de Janeiro, vinte e tres de outubro de mil oitocentos e noventa e cinco.—(Assignado sobre quatro estampilhas no valor de 550 réis).—L. P. da Silva Rosa.

(Sello do Ministerio das Relações Exteriores.)

(Duas estampilhas no valor de 2\$200 réis inutilisadas.)

Nada mais continha a dita cópia, que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de outubro de 1895.—Affonso H. C. Garcia, traductor publico.

DECRETO N. 2.184—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1895

Abre ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito supplementar d. 403:713:995 á verba n. 13, art. 6º, da lei de orçamento n. 126 B, do 21 de novembro de 1892, para ser applicado ás obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 296, de 12 de setembro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito supplementar de cento e oito contos, setecentos e treze mil novecentos e noventa e cinco réis (108:713:995), afim de ser applicado ás obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, durante o exercicio de 1893, ficando assim augmentada a verba consignada para ter esse destino, n. 13, art. 6º, da lei de orçamento n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS,

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 2185—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1895

Approva as alterações feitas nos estatutos do Banco Hypothecario do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco Hypothecario do Brazil, resolve approvar as alterações abaixo indicadas, feitas nos estatutos do mesmo banco.

Art. 9º—diga-se: A directoria fica autorizada, independente de consulta á assembleia geral, a elevar o capital até 40.000:000\$000.

Paragrapho unico. No augmento de capital, quando não se tratar de fusão com outro estabelecimento, (art. 78, § 3º) terio preferencia para subscrição das novas acções os actuaes accionistas.

Art. 17 — diga-se: O banco estabelecerá, quando entender conveniente, uma ou mais succursaes nas capitales de todos os estados e nas principaes cidades da Republica.

Art. 24—acrescente-se: § 1º o banco poderá auxiliar e facultar a creação de bancos populares autonomos federados a este, os quaes funcionarão como succursaes do banco e terão todos os favores e regalias outorgados ao mesmo, salvo o direito á emissão de letras hypothecarias, que só poderá ser feita por este banco central.

§ 2.º Neste caso, as succursaes e agencias desses bancos autonomos serão creados directamente por elles.

§ 3.º Aos bancos autonomos federados a este banco são extensivos todos os direitos e obrigações, inclusive as disposições dos arts. 18, 19 e 20 na parte relativa a obrigação de se constituírem com caixas economicas e carteiras de emprestimos sobre penhores.

Art. 39—diga-se: Os emprestimos a longo prazo (de tres a trinta annos) serão reembolaveis por annuidades pagas por semestres adiantados, em moeda corrente. As annuidades comprehendem o juro e a quota da amortisação calculada sobre o prazo convencionado, de modo que produza a extincção da divida no fim do mesmo prazo e mais uma commissão annual sempre sobre o capital emprestado, nunca maior de 1%, o qual com amortisação e os juros comporá o valor dos encargos do devedor, durante o prazo do contracto.

Art. 41—diga-se: No acto do emprestimo, o banco receberá a parte de juros e percentagem correspondente ao tempo a decorrer desta data até o fim do semestre em que o mesmo contracto se effectuar, época na qual principia o prazo e portanto as annuidades por inteiro.

Art. 48—diga-se: Os immoveis que o banco obtiver por accordo com os devedores ou por adjudicação poderão, a juizo da directoria, ser vendidos do melhor modo, devendo, depois de realisada a venda, ser retiradas da circulação lettras hypothecarias em somma igual á dos immoveis vendidos para indemnisação do banco, as quaes serão reemettidas por novos emprestimos.

Art. 58—diga-se: A assembléa geral ordinaria se reunirá no mez de março de cada anno. As reuniões extraordinarias terão lugar quando a directoria as marcar, ou nos casos determinados pela lei.

Art. 61—diga-se: O banco será administrado por tres directores eleitos de seis em seis annos, por maioria absoluta de votos, para o que se procederá a segundo escrutinio entre os mais votados, si for necessario, no caso de empate, decidirá a sorte.

a) a assembléa em eleição designará o director que tem de servir de presidente, o qual, de accordo com os outros directores, escolherá um director para encarregar-se do serviço de cada uma das carteiras do banco;
b) o presidente, de accordo com os outros collegas, indicará o director que deve servir de vice-presidente para substitui-lo em suas vagas e o director que deve servir de secretario da directoria.

§ 1.º O periodo da gestão da actual directoria será contado da data da approvação dos presentes estatutos.

§ 2.º A caução de cada director será de 100 acções.

§ 3.º A remuneração da directoria será de 20.000\$ ao presidente e 15.000\$ a cada um dos directores, annualmente, pagos por quotas mensaes, e mais para cada director 2% da quota a distribuir em dividendos, na forma do art. 77 § 3.º

§ 4.º O numero de directores poderá ser elevado a cinco, logo que assim o entenda a assembléa geral, sem precisar de nova reforma dos estatutos, designando a mesma as suas attribuições.

Art. 77—diga-se: Do lucro das duas carteiras, depois de deduzidas as cotas acima, serão deluzidos mais 10% para o fundo de reserva, 6% como gratificação que será distribuida: 2%, a cada um dos directores do banco e dos lucros restantes se fará o dividendo até 12% annuaes aos accionistas.

Art. 78, § 2.º—acrescente-se: Para isso poderá a directoria, por meio de fusão, compra ou qualquer outra operação, trocar acções de estabelecimentos congêneres por novas acções, para augmento do capital, na forma do art. 9º, as quaes serão equiparadas ás antigas.

§ 4.º—acrescente-se: Nos contractos que o banco tiver de celebrar com os governos da União e dos estados, de accordo com a presente disposição, a directoria fica autorizada

a aceitar clausulas ou condições que alterem os presentes estatutos, que assim alterados, regularão exclusivamente para os effectos dos contractos que derem origem a taes alterações.

O ministro dos negocios da fazenda, assim o faça executar.

Capital Federal, 5 de novembro de 1895.
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o bacharel Antonio Estevão de Oliveira para o lugar de lente substituto da 5ª secção da Faculdade de Direito do Recife.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 8 do mez findo para os postos de alferes da 3ª companhia do 251º batalhão de infantaria e tenentes da 2ª e 4ª companhia do 135º da reserva chamam-se Utelino dos Santos Cruz, Vicente da Silva Pontes e Joaquim Ribeiro Rosa, e não Umbelino dos Santos Cruz, Vicente da Silva Fontes e Joaquim Ribeiro Barbosa, como sahiu publicado no *Diario Official* de 14 do referido mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.959, a Antonio Joaquim de Mattos, portuguez, industrial, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Lelclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um sellim aperfeiçoado denominado — Sellim-hygienico-brasileiro;

N. 1.960, a William Hugh Woodcock, inglez, engenheiro, morador em West Narwood, Inglaterra, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos em mancaes de cylindros e bolas;

N. 1.961, a William Speirs Simpson, inglez, engenheiro, morador em Londres, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos em ou relativos a correntes de velocipedes e outra engrenagem semelhante e em rodas engrenadas para os mesmos;

N. 1.962, a Bruno Wesselmann, allemão, engenheiro, morador em Goettinger, Alemanha, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos nos instrumentos de furar ou brocar metaes e outros materiaes;

N. 1.963, a Borel & Comp., suissos, industriaes, moradores nesta capital, pelos mesmos procuradores, para um systema aperfeiçoado de acondicionamento de cigarros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente:

Concederam-se sessenta dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial, Tertuliano José de Alexandre, para tratar de sua saude.

Declarou-se que os cidadãos nomeados por decreto de 30 de outubro ultimo para os postos de capitão, tenentes e alferes da 3ª e 2ª companhias e alferes-porta estandarte do 2º esquadrão do 27º corpo de cavallaria; de te-

nente da 2ª, capitão da 3ª, tenente da 4ª, capitão e tenente da 5ª companhia e alferes porta-estandarte do 3º esquadrão do 74º corpo de cavallaria; de alferes da 2ª companhia do 12º esquadrão de cavallaria; de major fiscal e alferes da 3ª e 4ª companhias do 19º batalhão da reserva, capitão ajudante, tenente da 3ª e 4ª companhias do 14º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Rio Pardo no estado do Rio Grande do Sul, chamam-se Carlos Krause, Francisco Furtado Tanfa, Silvestre Ferreira Bica, Laurindo Martins de Castilhos, Honorio Rodrigues Porto, Pedro Gehrs, Guilherme Bernhard, Leopoldino da Rosa Loureiro, Fernando Rodrigues Panta, João Alberto Pollezy, José Ferreira Bastos Filho, Franco Rodrigues Ferreira, Lindolpho José Waick, João Jorge Hersting Filho e Clemente Schnem e não Carlos Kranz, Francisco Furtado Tinha, Silvestre Ferreira Bica, Laurindo Martins de Castilho, Horacio Pinto Porto Pedro Gucher, Guilherme Beruchard, Leopoldino da Rosa Moreira, Fernando Rodrigues Panta, João Alberto Pollezy, José Teixeira Bastos Sobrinho, Francisco Rodrigues Ferreira, Lindolpho José Winck, João Jorge Hezzog, Emilio Fernandes Drockmor, Clemente Hersting Filho e Clemente Schnem, como foi publicado e escripto no referido decreto.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 5 de dezembro de 1895.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affin de que sejam pagas: A folha dos salarios relativos ao mez findo dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 399\$980.

As contas:

De 992\$100 de fornecimentos feitos para os serviços de bombeiros realisados no edificio do Museu Nacional, no mez passado:

De 400\$ do aluguel relativo ao mez findo, do predio n. 65 da rua do Riachuelo, que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional;

Seja indemnizado o agente do Instituto dos Surdos Mudos, da quantia de 205\$920 das despeçass de prompto pagamento por elle feitas no anno passado.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de dezembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral de Saude dos Portos, á vista do exposto no officio de 2 do corrente mez, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha *Santa Isabel*, ao serviço da inspectoria, de accordo com as bases indicadas no citado officio.

— Remetteram-se:

A Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios dos dias 29 e 30 do mez findo, e 1 e 2 de dezembro corrente.

Ao presidente do estado de Minas Geraes, para que possam ter o devido destino, 1.400 titulos de eleitores, sendo: 1.000 para a municipalidade de Mar de Hespanha, e 400 para a do Contendas, ambas no mesmo estado.

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a portaria de 6 do corrente mez, lavrada á vista do decreto legislativo n. 336, de 26 de novembro ultimo, pelo qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional, mandando reverter em favor de Florinda Menna Barreto Ferreira a pensão que, em virtude do decreto de 19 de agosto de 1857, percebia Balbina Carneiro da Fontoura Menna Barreto.

Directoria da Instrução

Por portaria de 6 do corrente, foi concedido ao bibliothecario da Escola de Minas Alcides Catão da Rocha Medrado, de accordo com o decreto legislativo n. 327 de 11 de novembro ultimo, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

Requerimento despachado

Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira.—Complete o sello.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1895

Antonio Xavier da Costa Lima.—Restituam-se 1:313\$400.
 Larangeira & Corrêa.—Rectifique-se e cobre-se a differença do imposto.
 José Feljó de Albuquerque.—Rectifique-se.
 José Manoel da Motta.—Averbe-se a multa.
 Dr. Henrique Jorge Marques Braga.—Elimine-se.
 Cypriano da Silva Paranhos.—Idem.
 Manoel Rodrigues da Silva & Comp.—Archive-se.
 Luiz Moreira da Silva.—Idem.
 M. Ribeiro & Comp.—Paga a multa de 100\$, de-se.
 Nanoel da Silva & Comp.—Fica multado em 100\$, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.
 João Rodrigues Serra.—Fica sem effeito a multa regulamentar.
 João Antonio Soares Pereira.—Satisfaca a exigencia.
 Antonio Costa Torres.—Idem.
 Visconde da Penha.—Idem.
 Dr. Henrique de Souza Ramos.—Idem.
 José Antonio Soares Pereira.—Idem.
 Maria Deolinda de Andrade Carqueja.—Idem.
 Joaquina Teixeira de Magalhães Bastos.—Idem.
 Arthur Affonso Corrêa de Menezes.—Idem.
 Antonio Ferreira Pinto Braga.—Fica multado em 200\$, e marcado o prazo de 15 dias, para pagamento e licença.
 José Luiz Gonçalves.—Mostre-se quite do imposto.
 Filhos de Augusto Dubois.—Prova ter pago o imposto.
 Companhia Lloyd Brasileiro.—Elimine-se.
 Francisco Martins.—Archive-se.
 Custodio Ribeiro de Carvalho.—Averbe-se.
 Ceriaco de Lacerda.—Idem.
 A. Leblon & Comp.—Idem.
 Antonio Gomes Corrêa.—Transfira-se.
 Francisco Bento de Mello.—Idem.
 Antonio Affonso Ferreira.—Idem.
 Joaquim Baptista de Almeida Figueiredo.—Idem.
 Cesario da Circumsição Pires.—Idem.
 Roque Moraes da Costa.—Idem.
 Casemiro Martins Landin.—Idem.
 Candida Torres Rungel de Campos.—Idem.
 Antonio José da Costa e Silva.—Idem.
 José Manoel de Paiva.—Idem.
 Costa & Almeida.—Idem.
 Fernando José Gomes Bastos.—Dê-se.
 Custodio Velho & Comp.—Elimine-se.
 João Manoel Fernandes da Silva.—Solva a duvida.
 Domingos Gonçalves.—Complete o sello do documento.
 Manoel Carvalho Bastos.—Satisfaca a exigencia.
 Christovão Corrêa Coelho da Silva.—Inscreva-se.
 Casemiro da Rocha Lima.—Pague o imposto devido.
 Miguel Antonio de Barros Lima.—Satisfaca a exigencia.
 Manoel José da Cunha.—A exigencia não foi satisfeita.
 José Muniz.—Elimine-se.
 Elias M. Maydelany.—Transfira-se.
 Maria Conceição Lapa Machado Costa.—Idem.
 Miguel Antonio de Barros Lima.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado o 1º tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto para o cargo de capitão do porto do estado do Paraná, sendo na mesma data exonerado desse cargo, por assim o haver pedido, o capitão de fragata graduado e reformado Luiz José dos Santos.

Expediente de 4 de dezembro de 1895

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitando providencias:

Para que seja paga á conta da verba—Conservação e balisamento de portos—do orçamento em vigor, a factura na importancia de 3:000\$, de que é credora a Companhia Serviços de Portos (aviso n. 2.410).

Para que sejam concedidos os seguintes creditos:

A' Alfandega da Parahyba 272\$351, pela verba —Combustivel— do orçamento em vigor, para que possa attender á despesa deste ministerio até ao fim do presente anno;

A' do Espirito Santo 100\$, pela verba —Capitania do porto— do orçamento em vigor, afim de attender ao pagamento de objectos de expediente para a respectiva capitania do porto.—Communicou-se ás citadas alfândegas e á contadoria.

Para que sejam pagas as facturas na importancia de 17:155\$615 provenientes de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada, nos mezes de abril a outubro do corrente anno, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor (aviso n. 2.417).

—Ao chefe do estado maior general da armada declarando:

Foi indeferido o requerimento em que o commissario de 5ª classe Francisco Marques de Lemos Bastos pediu relevação do pagamento á Fazenda Nacional da quantia despendida pelo governo com sua repatriação;

Que, para ser attendida a requisição de 10 toneladas de carvão feita pelo commando da flotilha do Alto Uruguay, convem aguardar o nosso exercicio.

Ter approvado os seguintes termos: lavrado a bordo do couraçado *Riachuelo* a 17 de outubro proximo passado para isentar o commissario de 2ª classe Clemente de Alcantara Toscano da responsabilidade de 200 kilogrammas de carne em conserva, julgada em mau estado; e lavrado a bordo do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* em 26 do dito mez para isentar o commissario de 4ª classe Augusto Octavio Freitas de Cast. o da responsabilidade de diversos objectos que foram carregados ao chefe de machinas e ao mestre do citado navio.—Os termos foram enviados á contadoria.

—A' Inspectoria Geral de Illuminação Publica, solicitando informações á cerca das contas apresentadas pela *Société Anonyme du Gaz*, provenientes do gaz consumido no arsenal de marinha desta capital, nos mezes de outubro, novembro e dezembro, afim de poder resolver sobre o respectivo pagamento.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, accusando o recebimento do officio circular de 18 de novembro proximo passado, communicando haver reassumido o governo do mesmo estado.

—Ao capitão do porto do estado do Pará, declarando que para poder o 2º pharoleiro do pharoleto do Camaleão Fernando Lopes Monteiro receber os vencimentos que não lhe foram ab nidos durante os mezes de novembro e dezembro de 1891, deve apresentar requerimento á alfandega do mesmo estado, a qual deve iniciar processo de exercicio findo, de accordo com o decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1899.

—A' Contadoria, autorizando a restituir, em vista do que participou o Ministerio da Fazenda, a quantia de 40\$100 que foi recolhida ao cofre da extincta thesauraria do Pará pelo commissario da escola de aprendizes marinheiros, em 14 de dezembro de 1892, como

peculio do ex-aprendiz José Manoel Barreto da Silva.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Quartel-General

Declarando:

Ter indeferido o requerimento em que o contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros Firmino Teixeira Coelho pedia exoneração do logar de patrão-mór da capitania do Paraná, para poder embarcar.

Que concede o fornecimento á cozinha do brigue *Recife*, de 900 grammas diarias de carvão para cada praça.

Ter revertido ao quadro activo da armada o 2º tenente Eduardo Orlando Ferreira, que foi julgado prompto para o serviço em inspecção de saúde a que foi submettido.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Contadoria:

Declarando, em resposta á consulta feita em officio n. 1.132, de 4 do mez passado, sobre a verdadeira doutrina do decreto n. 304, de 10 de outubro do corrente anno, que ao corpo de officiaes marinheiros e ás brigadas de flocs, escreventes, enfermeiros navaes e artifices militares devem ser pagos os vencimentos estabelecidos naquelle decreto; quanto aos sub-ajudantes de machinistas e praticantes convem aguardar decisão do Poder Legislativo, ao qual se vae dirigir mensagem a respeito.—Communicou-se ao Quartel-General.

Communizando que, segundo participou a auditoria de Marinha ao chefe do estado-maior general da arma'a, os 1ºs tenentes Alvaro Augusto de Carvalho e Arthur Augusto de Carvalho falleceram em 17 de maio do anno findo.

—Ao presidente do estado de S. Paulo, rogando que providencie, afim de reverter á armada o marinheiro nacional João Timotheo de Oliveira, que se acha alistado no 1º batalhão de policia daquelle estado.

—Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias afim de que sejam entregues pelo arsenal de guerra diversos artigos bellicos, que alli ainda se acham, pertencentes á marinha entre os quaes duas carretas Vavasour para canhões Whitworth de 9.

—Ao Ministerio do Exterior, agradecendo a remessa dos ns. 41 a 43 do periodico intitulado *Noticias das Navegantes* para o anno de 1895, contendo 16 avisos do almirantado do imperio allemão e uma indicação de signaes maritimos nas respectivas aguas durante o inverno.—Remetteu-se á Carta Maritima.

—A' Escola Naval, mandando desligar da mesma escola os guardas-marinha alumnos, que devem apresentar-se ao Quartel-General afim de serem embarcados.—Communicou-se ao Quartel-General.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Indeferindo o requerimento em que José Antonio Ferreira, servente da directoria de artilharia, pediu um mez de licença, com metade dos vencimentos, para tratar-se no hospital de marinha;

Indeferindo o requerimento em que Adolino do Espirito Santo, operario da officina de pedreiros pediu o abono de dous mezes de vencimentos.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia:

Indeferindo o requerimento em que o contra-mestre aposentado da officina de construção naval Nicoláo Joaquim da Costa pelo reintegração no exercicio do referido cargo;

Recommendo a remessa á secretaria de Estado do mappa do computo do tempo do serviço do operario de 2ª classe da officina de apparelho e velas Germano José do Espirito Santo.

—Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, mandando reconsiderar o orçamento apresentado, de modo que a despesa a fazer-se com a construção de um escalor para a capitania do porto do estado do Maranhão não exceda de 3:000\$, approximadamente.

—A' Contadoria comunicando:

Que em data de 25 de novembro proximo passado, Herculano José de Carvalho e José Zeferino dos Santos tomaram posse e entraram em exercicio dos cargos de mestre e contra-mestre da officina de construção naval do arsenal de marinha da capital;

Que em data de 25 de novembro proximo passado, reassumiram o exercicio de suas funções na Escola Naval o professor de pratica de machinas, capitão de fragata reformado Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão e o substituto da secção de mathematicas, 1º tenente Nelson de Vasconcellos e Almeida, reintegrados nos referido cargos por decreto de 21 e 25 daquelle mez.

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1895

Anizio de Moraes Saboia.—A' vista das informações, indeferido.

Silvino da Silva Freire.—Indeferido.

Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.—Requeira pelos canaes competentes.

Luis Henrique dos Santos.—Idem.

Dia 7

Antonio Pereira dos Santos.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1895.

A' Repartição de Quartel-Mestre General—Declare-se aos commandantes dos districtos militares, onde ha arsenaes de guerra, que, pelo decreto n. 2.182, de 2 do corrente, os conselhos de compras compor-se-hão, de ora em diante, do director do arsenal, do encarregado da secção do material do commando do districto e de um empregado de fazenda, designado pelo delegado fiscal do Thesouro Federal ou pelo inspector da alfandega, como membros, servindo de secretario o secretario do arsenal, presididos pelo mais graduado dos dous chefes militares, e bem assim que nesta conformidade fcam dispensados os officiaes que foram nomeados presidentes dos ditos conselhos.—Bernardo Vasques.—Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

Expediente de 5 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que sejam restituídos á Intendencia da Guerra todos os fusis allemães que tiverem sido cedidos por emprestimo á guarda nacional da Capital Federal, afim de ficar a mesma intendencia habilitada a fazer os fornecimentos de que necessitarem os corpos do exercito.

—Comunicou-se ao intendente da guerra. Ao presidente do estado de Minas Geraes, solicitando se sirva prestar ao official que for encarregado pelo commandante do 8º regimento de cavallaria de receber, na cidade de Ouro Preto, o material e medicamentos pertencentes á extincta enfermaria e pharmacia militares desta cidade e que se destinam á enfermaria militar de S. João d'El Rei, o auxilio de que carecer no sentido de se lhe facilitar os necessarios meios de acondicionamento e transporte dos referidos artigos, correndo qualquer despesa para tal fim por conta do Ministerio da Guerra.

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que á Directoria Fiscal do Thesouro Federal, em Goyaz, seja distribuido o credito da quantia de 15:806\$, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com o pessoal das seguintes rubricas — 10ª inspectoria do serviço sanitario, 3:773\$, e 23ª—classes inactivas, 12:033\$000.

Ao ajudante-general, declarando que, devendo a inscripção no batalhão academico terminar 30 dias depois de encerradas as matriculas nas escolas superiores civis da Republica e preencher-se os claros pela inscripção aberta e feita todos annos por

ocasião de taes matriculas, segundo dispõe o art. 8º do do decreto n. 242, de 4 de março de 1890, nessa conformidade pôde proceder o commandante do dito batalhão, não sendo necessaria autorisação do Ministerio da Guerra para a verificação de praça de qualquer estudante, nas condições do art. 1º do referido decreto, que queira pertencer aquelle corpo.

Ao commandante geral da arma de artilharia, mandando providenciar para que, pelo comando da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal, á dos papeis que se remetem, seja passado ao alumno, soldado do 2º batalhão de infantaria, Sebastião Alves Marinho, titulo de divida da quantia de 50\$, proveniente da terceira prestação do premio de voluntario da patria a que tem direito e não recebeu em 27 de outubro de 1893.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando abrir concorrência para a contrução de dous batelões com capacidade para 100 toneladas metricas e proprios para receber grossos canhões de calibre 0m,28 no maximo e para conduzir fragmentos de cupulas couraçadas e varios materiaes, e de um rebocador, sendo este do mesmo typo e nas mesmas condições do rebocador Audaz, porém de madeira, afim de serem utilizados nas obras de fortificação que em tempo se incetarão.

A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando encarregado da secção do material do commando do 5º districto militar o capitão do corpo de estado-maior de artilharia João Carlos de Vanconcellos.

Mandando:

Continuar alidido ao 2º batalhão de infantaria o alferes do 19º da mesma arma Francisco de Souza Tamandaré, até que tenha de vir effectuar sua matricula na Escola Militar da Capital Federal no anno vindouro;

Declarar ao commandante do 7º districto militar, para que faça constar ao major reformado do exercito Maximino Francisco da Costa, em solução ao requerimento no qual pede pagamento do augmento das quotas, ou gratificação adicional ao soldo de sua reforma, que deve apresentar a sua patente para ser apostillada e requer depois o respectivo pagamento na Alfandega de Corumbá.

Concedendo liconça para, em 1896, se matricularem na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados:

ARMA DE ENGENHARIA

2º batalhão

Segundo sargento, Canuto Germano.

ARMA DE ARTILHARIA

1º regimento

Soldado Annibal Fraga Paraguassú de Albuquerque, Anapio de Oliveira Joben e Octavio Texeira de Mello.

4º regimento

Primeiro sargento, Francisco Antonio Ferreira da Cunha, soldado, Urgel Ferreira Pacheco.

2º batalhão

Segundo tenente, João Soter da Silveira.

3º batalhão

Alferes em commissão addido, José Roberto Marques da Silva.

ARMA DE CAVALLARIA

2º regimento

Alferes em commissão, Raul Tupper.

4º regimento

Alferes em commissão, Alexandre Carneiro da Fontoura.

Soldados, Francisco Fagundes de Carvalho e João Manoel Fagundes de Carvalho.

6º regimento

Alferes, Carlos de Carvalho Cotta e Silvino Hyppolito Fernandes Moreira.

ARMA DE INFANTARIA

3º batalhão

Alferes, Mario Clementino de Carvalho.

6º batalhão

Alferes, Antonio Freire do Nascimento.

8º batalhão

Alferes, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.

11º batalhão

Alferes, José Coelho Maciel.
Forriell, Antonio José de Mello.

12º batalhão

Alferes, Vicente de Alencar Lima.

19º batalhão

Alferes, Francisco Rodrigues Pereira Brício.

25º batalhão

Alferes em commissão, Antero de Menezes Carvalho e Sudario Pedro dos Reis.
Soldado, Nominando Armando da Silva.

29º batalhão

Alferes, [José Arthur Peixoto de Vasconcellos.

31º batalhão

Segundo cadete addido, Alfredo Sourival de Moura.

33º batalhão

Alferes, Raul Gastão Pereira de Andrada, Miguel Joaquim Machado, Coadjuvante do ensino pratico na Escola Militar do Ceará.

Paizanos

Aurelio Odorico Antunes, Arthur Corrêa Borges, Antonio Mattos da Silva, Roque Alcides Baptista Teixeira, Calumbano Pereira, Epiphania de Paula Fojaça, Getulio Romero, Gregorio Porto da Fonseca, Joaquim Pereira de Medeiros, José Carlos Weber, José Epiphania dos Santos, José Pinheiro de Ulhoa Cintra, Manoel Velledo Rosa, Oscar Esteves da Natividade e Sotero Rodrigues de Almeida.

A' repartição de quartel-mestre general, approvando o contracto celebrado pelo commandante da guarnição do estado de Goyaz coronel Braz Abrantes com Sinão de Souza Rego e Carvalho e outros para o arrendamento de uma casa destinada a servir de enfermaria da mesma guarnição.

Requerimentos despachados

Capitão Gentil Eloy de Figueiredo, tenentes Manoel Neco Visgueira, Raul Eugenio dos Santos Lima e José Joaquim de Sá Benevides.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1895

José Francisco Ramos, ex-amanuense da Estrada de Ferro de Baturité, requerendo os favores do montepio por achar-se inhabilitado.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 7 do corrente:

Foi prorrogada por dous mezes a licença em cujo gozo se acha o 3º official dos correios do Districto Federal Hermes Alves Maurity de Oliveira.

Foram nomeados:

Arthur Pinto de Magalhães para exercer interinamente o cargo de ajudante do agente do correio de Barbacena, em Minas Geraes, com os vencimentos da lei;

Joaquim Candido da Rocha para o lugar de thesoureiro da agencia do correio de S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral de Industria—2ª secção—N. 397—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895.

Approvado os alvitres propostos em vosso officio n. 1.106, de 30 de novembro proximo findo, relativamente aos fiscaes dos contractos de nucleos agricolas cujos trabalhos estejam interrompidos recommendando-vos que communicais opportunamente a este ministerio quaes os fiscaes que hajam de ser postos em disponibilidade, ficando entendido que durante o respectivo intersticio nenhum direito terão os mesmos a percepção de ornado ou gratificação.

Nesta data providencio acerca da formalidade que deverá ser previamente preenchida para as delegacias fiscaes do Thesouro Federal effectuarem o pagamento dos vencimentos inherentes ao exercicio de taes cargos, conforme propuzestes.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. Sr. inspector geral das Terras e Colonisação.

Requerimento despachado

Gustavo Galvão, pedindo certidão.—Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Industria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1895

Manoel Gil Ferreira e Christovão José Pinto Guimarães, pedindo pagamento pela desapropriação de terrenos de sua propriedade na fazenda de S. Pedro Velho, dizendo se conformar com a avaliação feita pelo arbitro do Governo.—Compareçam nesta secretaria de Estado.

Jacintho Duarte de Oliveira, pedindo para ser reintegrado no cargo de feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos.—Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 7 do corrente, foram exonerados a pedido:

Parifco José de Carvalho de agente do correio de Piauí, e Osorio Gonçalves Ribeiro, do de S. Miguel da Ponte Nova, ambos no estado de Minas Geraes;

Ricardo da Fonseca Souza Campos do de Linhares, no estado do Espirito Santo.

Foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão Sebastião José de Araujo para o lugar de agente do correio de Jequitahy, no estado de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Alfredo Nielsen de Araujo, para o lugar de praticante-supplente do correio do estado da Parahyba;

João Paulo Corrêa, para ajudante do agente do correio de Corumbá, no estado de Matto Grosso;

Clarindo Ferreira da Costa, para agente do correio de Jequitahy; Rodolpho Joaquim de Alvarenga, para o de Piauí; e Antonio da Cunha Campos Sobrinho, para o de S. Miguel da Ponte Nova, todas no estado de Minas Geraes;

Joaquim Mariano Ferreira Castro, para o de Linhares, no estado do Espirito Santo.

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteram-se tres contas do cidadão Luiz Macedo, na importancia de 11:107\$, proveniente do fornecimentos de objectos de expediente e utensilios.

Pediu-se autorisação para despendar a quantia de 720\$ com o custeio das linhas de correio entre Campanha, Cambuquira e Aguas Virtuosas e as estações respectivas.

Remetteu-se a folha de vencimentos dos contractantes do serviço de condução de malas Laurindo Antonio de Mello, Leonardo José Borges e Manoel Joaquim dos Santos, na importancia de 860\$, relativa ao mez de outubro ultimo.

Remetteu-se a conta dos cidadãos Cesar Martins & Comp., na importancia de 995\$, proveniente do fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

Remetteu-se a folha de vencimentos do contractante de condução de malas José Pinto de Souza Graça, na importancia de 120\$ e relativa ao tempo decorrido de 1 de janeiro a 20 de fevereiro ultimos.

—Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo:

Declarou-se que deve aguardar oportunidade para verificação de melhoria de gratificação aos serventuários de agencias cuja renda annual excede de 360\$ e que actualmente percebem apenas 30\$000.

Recommendou-se que dê solução ao officio n. 1801/2, de 21 de setembro ultimo, relativo a responsabilidade do ex-praticante de 1ª classe daquela administração Luiz Lopes Domingues, expedicionario do registrado n. 4.095 F, com valor declarado de 160\$ destinado a agencia de Passos, em Minas Geraes.

Declarou-se que não pôde esta directoria autorisar a compra de lampiões aperfeiçoados para gaz, conforme solicita, por ser exagerado o preço de 170\$, pedido pela instalação de cada um pelo Sr. Alfredo Neves.

Declarou-se que não pôde ser concedida a autorisação para nomear um estafeta que faça o serviço da agencia do correio de Barra Funda para a estação do mesmo nome, porque a dotação do orçamento para 1896 é insufficiente mesmo para pagamento dos actuaes estafetas e conductores.

—Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes:

Remetteu-se, para informar, cópia do officio do agente do correio de Formiga, pedindo augmento de vencimentos.

Autorizou-se a despendar mensalmente a quantia de 10\$ com um estafeta que conduz as malas do correio entre a agencia do Rio Branco e a respectiva estação.

—Ao do Ceará transmittiu-se a ordem do Sr. ministro da industria que manda submeter à inspecção de saude o 2º official daquella administração José Alfredo Coelho de Arruda, sendo remetido o respectivo parecer.

—Ao do Espirito Santo, recommendou-se que proponha um praticante para preencher a vaga do amanuense Alexandre José Caldeira, que pediu exoneração, e indique quem deva ser nomeado praticante.

Requerimentos despachados

Lauro Rollini e Julio Nunes Ramalho Junior, pedindo para inscrever-se no concurso de praticantes a realizar-se em janeiro proximo na Administração dos Correios de São Paulo.—Deferido.

Norberto de Campos Soares, pedindo para inscrever-se no concurso a realizar-se em janeiro proximo na Administração dos Correios de S. Paulo.—Sim.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, thesouraria em 6 de dezembro de 1895

Venda de sellos.....	2:951\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:771\$100
Vales internacionaes emitidos..	51\$000
Vales nacionaes pagos.....	9:042\$510

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 6 de dezembro de 1895

1ª secção

Foram expedidos 34 officios, dos quaes 8 à Directoria Geral dos Correios, 10 às administrações, 16 às agencias e 2 recados.

Foram recebidos 43 officios, dos quaes 3 da Directoria Geral dos Correios, 10 das administrações, 30 das agencias, 5 telegrammas.

5ª secção

Movimento de malas:

Foram expedidas 115 malas, das quaes 97 diarias; 11 pelo *Commandante Alvim*, para a Bahia e escalas; 7, pelo *Perseo*, para Genova.

Foram recebidas 120 malas, das quaes 90 diarias; 3 pelo *Lascel*, de Liverpool e escalas; 2 pelo *Tijuca*, de Santos; 2 pelo *Cannãda*, de Victoria; 5 pelo *Esperança*, de Aracajú e escalas; 5 pelo *King Cadwellon*, de Liverpool e escalas; 13 pelo *Perseo*, do Rio da Prata; 2 pelo *S. Paulo*, de Santos e escalas; 28 pelo *Itapacy*, dos portos do sul.

8ª secção

Foram expedidas 689 malas, das quaes 156, pelo ramal de S. Paulo; 125, pelo do Porto Novo; 234, pela linha do centro; 31, para os suburbios; 152, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 549 malas, das quaes 117, pelo ramal de S. Paulo; 117, pelo do Porto Novo; 130, pela linha do centro; 43, pelo trem S 4; 142, por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 7 de dezembro de 1895.—*Serqueira Braga*.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal, accusando o recebimento do officio n. 14.960, de 3 do corrente, e tratando do assumpto a que o mesmo se refere.

—Ao delegado da 8ª circumscrição urbana, declarando que foram expedidas as precisas ordens para o comparecimento do pessoal das mattas maritimas e pesca, na audiencia de 11 do corrente.

—Ao inspector das Mattas Maritimas e Pesca para providenciar afim de que, a referida audiencia, compareça o pessoal de que trata em seu officio de 3 deste mez.

2ª SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite, da ilha do Bom Jardim, declarando ter remetido, em data de 5 do corrente, cinco caixas com polvora e cinco

ditas com dynamo para consumo da casa Mayrink, Abreu Machado & Comp., à rua Municipal n. 21.—Inteirado. Archive-se.

Da agencia do 1º districto do Engenho Novo, e de Inhauma editaes para serem publicados.—A' 2ª secção:

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, nos dias 4, 5 e 6 do corrente, com destino á diversos casas commerciaes. — Inteirado, archive-se.

—Officio expedido á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, com municando a autorisação do Dr. prefeito para propor a nomeação de dous auxiliares do plantio e rondas e de um marinheiro de lancha.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio—Escriptorio de commissões e descontos—Rua da Prainha n. 60, José Braga & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Quitanda—Praça das Marinhãs n. 275, de Carneiro & Cunha para Theotônio José da Cunha.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Despachos interlocutorios—Da Cooperativa de Comestiveis, Francisco Coutinho & Comp., Gonçalves & Telmo, Henrique Weis e Souza Cerqueira & Comp.—A' Directoria de Hygiene.

Almeida e Pinto & Comp.—Fabricas de tecidos de Paqueta.—Aos agentes respectivos.

3ª SECÇÃO

Expediente de 7 de dezembro de 1895

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Gavea e Santo Antonio, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de novembro.

Da agencia de Irajá, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos de mez de novembro.—A' 3ª secção para a respectiva estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

86ª SESSÃO EM 7 DE DEZEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Osorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. ministros Piza e Almeida com licença e Bernardino Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 833 — Pará — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, o capitão João Parsondas de Carvalho.—Tomando-se conhecimento da petição e tendo-se por justificada a ausencia do paciente, negou-se ordem de soltura, contra o voto do Sr. Americo Lobo. Não conheceram os Srs. Pindahiba de Mattos, Macedo Soares e Barão de Pereira Franco.

N. 847 — Capital Federal — Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; paciente, Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Foi concedida a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Ubaldino do Amaral, Americo Braziliense e Herminio do Espirito Santo.

N. 848 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Victorino Ayres Vieira, José Alvares e Francisco Trotta.—Foi negada a ordem de habeas-corpus contra os votos dos

Srs. Macedo Soares, Lucio de Mendonça, Fernando Osorio e Barão de Pereira Franco. O Sr. José Hygino não assistiu ao relatorio.

N. 849 — Capital Federal — Relator, o Sr. José Hygino; paciente, João Baptista da Silva.—Foi negada a ordem de habeas-corpus, unanimemente.

N. 850 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, João Baptista Perruchê. A mesma decisão do de n. 848.

Recurso eleitoral

N. 7 — Petropolis — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; recorrente, o Dr. Manoel Martins Torres, presidente da camara municipal e commissão municipal de Nitheroy; recorrido, Julio de Menezes Fróes.—Não se conheceu, por empate, do recurso eleitoral, por não haver sido tomado per termo nos autos, votando neste sentido os Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Fernando Osorio e Pindahiba de Mattos; e contra os Srs. Herminio, Americo Lobo, Americo Braziliense e Barão de Pereira Franco. O Sr. presidente não conheceu do recurso pelo fundamento acima declarado. O Sr. Macedo Soares declarou-se suspeito. O Sr. José Hygino retirou-se por incommodado.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 151 — Capital Federal — 1º appellante, Francisco Lopes Carlim; 2º appellante, A. União Federal.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Processo de revisão

N. 124 — Capital Federal — Peticionario, Augusto Brazilião da Costa Lima, ex-segundo sargento do 3º batalhão de artilharia do exercito.—Ao Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

Recurso crime

N. 43 — Maranhão — Recorrente, Manoel Coelho Pecegueiro Junior; recorrido, o procurador da Republica do estado do Maranhão.—Ao Sr. ministro Ferreira da Silva.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 108 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 135 — Ao Sr. ministro Ubaldino do Amaral.

Appellações civeis

N. 129 — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 148 — Ao Sr. ministro Americo Braziliense.

Revisão crime

N. 112 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

N. 67 — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

COM DIA

Appellação civil

N. 102 — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 6 de dezembro de 1895..... 1.835:686\$085
Idem do dia 7 (até as 3 horas)..... 531:738\$560

2.817:424\$645

Em igual periodo de 1894... 2.598:879\$092

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 6 de dezembro de 1895..... 152:931\$669
Idem do dia 7..... 47:540\$357

200:472\$026

Em igual periodo de 1894... 175:674\$557

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 7 de dezembro..... 29:010\$959
De 1 a 6 de dezembro..... 291:680\$645

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de dezembro de 1895..... 25:310\$623
Idem de 1 a 7 do corrente... 298:001\$757

NOTICIARIO

Escola Normal Livre—O resultado dos exames effectuados nos dias 6 e 7 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Approvados plenamente: grão 9, Venancia de Carvalho Reis, Laura Bosisio, Luiza Henriqueta Feuillerat de Vasconcellos, e Alice Navarro de Paula Ramos; grão 8, Maria Carolina de Miranda e Silva; grão 7, Porcina Angelica de Carvalho, Eponina Alvernaz e Angelina Bosisio; grão 6, Mariana Leite Pinto Terra, Laurita Corrêa, Maria Estephania Ferreira Rollo, Julia da Silva Costa, e Manoel da Costa Ferreira; approvados simplesmente: grão 5, Maria Alexandrina Guimarães e Maria Pereira de Andrade; grão 4, João Luiz da Silva Moreira.

Francez—Approvados plenamente, grão 6, Maria Luiza Deshay; simplesmente, grão 5, Senhorinha Emilia Rosa e Bertha Neves; grão 4, Cintra Reis; grão 3, Balbina Eugenia Domingues Maia.

Faltaram, 3.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames prestados neste internato hontem foi o seguinte:

1º anno — Sufficiencia — José Antonio Rademacker, distincção grão 10 em portuguez, plenamente grão 9 em geographia, grão 8 em francez e grão 6 em arithmetica.

Antão Cezar de Mello, plenamente grão 8 em arithmetica, grão 7 em portuguez, grão 6 em geographia e simplesmente grão 4 em francez.

Adalberto Marianni, plenamente grão 6 em geographia, simplesmente grão 5 em portuguez, e grão 3 1/2 em arithmetica e francez.

2º anno — Sufficiencia — Antonio de Santa Cecilia Junior, distincção grão 10 em latim, arithmetica e algebra e grão 9 1/2 em portuguez, francez e geographia.

Oswaldo José Lynch, distincção grão 10 em portuguez, latim, arithmetica e algebra e geographia, e 9 1/2 em francez.

Octavio de Azambuja Neves, distincção grão 9 1/2 em latim, plenamente grão 7 em portuguez, arithmetica e algebra e simplesmente grão 5 em francez e geographia.

7º anno (final) — Historia do Brazil — José Palhares de Jesus, distincção grão 10.

João Evangelista de Figueiredo Lima, distincção grão 10.

Urbano Garcia, distincção, grão 10.

Alvaro Vieira Zamith, distincção, grão 10.

Narciso da Costa Araujo, plenamente grão 9.

3º anno (final) — Geometria e trigonometria — Pedro Affonso de Carvalho, plenamente grão 9.

Alcino Cochrane de Affonseca, simplesmente, grão 5.

Manoel Guilherme da Silveira, simplesmente grão 4.

Norberto Augusto da Silva Guerra, simplesmente grão 3 1/2.

Raul Adalberto de Campos, simplesmente grão 3 6/10.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Alipio Marinho; simplesmente, Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.

Um retirou-se e houve um reprovado.

Desenho geometrico e elementar—Aprovados simplesmente, Antonio Thiers Fróes da Cruz e José Cesar de Mello Filho.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: plenamente, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho; simplesmente Heraclito de Moura Ribeiro.

Um não compareceu e houve tres reprovados.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Aprovados: plenamente, José Francisco Brandão Cavalcanti; simplesmente, Gastão de Azevedo Villela, Herminio Lyra da Silva e Galvão Pleck Areias.

Exercicios praticos do 1º anno—Aprovados plenamente, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, Cesar de Sá Rabello, Americo Furtado de Simas, Eugenio de Andrade Dods-worth, Francisco Fernandes Mariz Pinto, José Lima de Souza, José Ayres de Souza, Augusto da Cunha, Mario de Franca Miranda e Roberto Pereira Soares.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Aprovados: plenamente, José Domingues da Silva; simplesmente, Vespasiano Rodrigues Corrêa.

Um não compareceu e houve um reprovado.

Externato do Gymnasio Nacional—Resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

4º. anno—Geometria geral, calculo e geometria descriptiva—Agenor de Guimarães Porto, aprovado plenamente.

3º. anno—Francez—Aprovados: Francisco Alves de Castilho Junior, Gustavo Lyra da Silva, e Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão, plenamente; Francisco de Menezes Dias da Cruz Junior, Luiz Bulhões Vieira Barcellos, Octavio do Rego Lopes e Oscar Reis de Carvalho Almeida, simplesmente. Houve um reprovado.

Instituto Nacional de Musica—O resultado dos exames do curso da 1ª época de canto choral, realizado em 6 do corrente, foi o seguinte:

Distincção com louvor—Carolina Dias Vieira Machado, 15,0 pontos; Cecília Xavier de Figueiredo, 14,20 pontos, e Isabel Augusta de Brito, 14,0 pontos.

Distincção—Corina Cora da Silveira, 13,20 pontos; Carolina Pablo, 13,20 pontos; Alice Ferreira Braga, 12,40 pontos, e Alfredo Carlos de Mello, 12,40 pontos.

Plenamente—Elisabeth Jordão, 10,80 pontos; America da Annuniação Fragoso, 10,40 pontos; Amanda Gonçalves, 9,60 pontos; Anna Antunes, 9,40 pontos; Antonietta da Costa Mendes, 9,20 pontos; Arminda Leopoldina da Silva, 9,20 pontos.

Simplesmente—Armando Olympio Borges de Faria, 9,0 pontos; Flora Claraz de Souza, 8,40 pontos; Guiomar Honorina Fernandes da Cunha, 7,60 pontos; Alice de Almeida, 7,40; Joanna Paula de Lima Carneiro, 7,40 pontos; Adelia de Azevedo, 7,20 pontos, e Anna Cardoso Menezes Sobrão, 7,20 pontos.

Não compareceram dous alumnos.

Instituto Commercial—O resultado dos exames de arithmetica e algebra effectuados hontem foi o seguinte:

José Ferreira Nobre, aprovado com distincção, grão 10; Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior, aprovado plenamente, grão 7; Gastão Motta, aprovado simplesmente, grão 5; Alberto Ferreira Nobre, aprovado simplesmente, grão 4; Carlos Bernardino Mendes Pereira, aprovado simplesmente, grão 4; José Luiz Dilermando da Silva, aprovado simplesmente, grão 2; Gabriel Fernandes da Costa, aprovado simplesmente, grão 2.

Um não compareceu.

Escola Normal—O resultado dos exames de trabalhos de agulha da 2ª serie no dia 6 do corrente foi o seguinte:

Aprovadas:

Com distincção — Alzira Augusta Pires, Amelia Gaudino, Amelia Rosa Dias da Cruz, Beatriz de Queiroz Ferreira, Corina Ricaldoni, Esther de Moura, Evangelina Augusto Fontella, Julia da Silva Pego, Maria Amelia de Lima, Maria Emilia dos Santos, Maria Isabel Panasco de Araujo, Maria Joanna de Paiva Palhares, Maria Margarida Moreira, Thereza Lucinda Saroldi, Palmyra da Cruz Sobral, Rachel Luiza de Moura;

Plenamente, grão nove — Alcina Braga, Alice Navarro de Andrade, Altina Pulcheria Soares, Castorina Senna de Oliveira, Clara Dias dos Passos, Evangelina Osorio da Fonseca, Leonor Maria Pimentel, Salustia Maria Ligorio, Zilpa de Oliveira e Zulmira do Conceição Ferreira da Costa;

Plenamente, grão oito—Agostinha Rezende da Silva, Alzira Guilhermina Saroldi, Francisca de Carvalho, Laura da Silva Costa, Maria Amelia da Silva, Maria Castanheira, Maria Pinheiro da Silva, Maria Theocora Leal de Berrêdo, Marianna de Paiva Palhares e Isabel Pereira da Silva;

Plenamente, grão sete—Abigail Dias Vieira, Angelina Octavia Bellosta, Benedicta Isabel Queiroz, Etelvina Maria Honorina Senna de Oliveira, Ida Aute Marques, Luiza Moura da Silva Callado, Maria Leonor Cruz Santos e Noemia dos Santos Mello;

Plenamente, grão seis—Augusta Maria Rodrigues, Francisca Soares Barbosa, Amelia Teixeira Braga, Sylvia Rodrigues de Souza, Herminia Pereira da Silva;

Simplesmente, grão cinco—Albertina Moreira, Julia America Barbosa.

Não compareceu uma.

Idem da 1ª serie—Aprovada plenamente, grão oito, Branca Magdalena Branca.

Não compareceu uma.

— No edital do resultado dos exames da 1ª serie prestados em 4 do corrente deixou de ser incluído o nome de Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva, que foi aprovada plenamente, grão oito.

Escola Normal — O resultado dos exames de francez da 1ª série, effectuados nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 do corrente, foi o seguinte:

Aprovados: com distincção, Georgina Isabel Pecegueiro e Maria dos Santos Bastos; plenamente, grão 8, Leontina da Conceição; plenamente, grão 7, Castorina Senna de Oliveira, Euzebia Luiza Santiago, Isabel de Souza Ramos, Leonor Accioli de Vasconcellos, Antonio de Souza Cabral, Maria Isabel Panasco de Araujo e Salustia Maria Ligorio; plenamente, grão 6, Alexandrina de Andrade Teixeira, Alzira Guilhermina Saroldi, Anna Telles Sampaio, Branca Magdalena Branco, Francisca Soares Barbosa, Altina de Abreu Vieira, Julia America Barbosa, Maria Castanheira, Maria da Silva Rios e Thereza Eugenia da Silva; simplesmente, grão 5, Alice Olympia da Silva, Brasilia Augusta Marelhas Gomez, Genoveva Pereira de Magalhães, Palmyra da Cruz Sobral e Eulalia Diniz; simplesmente, grão 4, Francisca Teixeira de Carvalho e Cecilia da Silva Rios.

Não compareceram quatro alumnas.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Santa Fé*, para Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 11 idem.

Pelo *Cervantes*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Aguamiré*, para Porto Alegre e S. José do Norte, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itapoa*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bearn*, para Bahia, Dakar, Las Palmas, Marselha, Genova e Napoles, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pampa*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Troya*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No no dia 6 de dezembro:

No do	Barom. a 0m	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	753,63	23,6	16,55	76,8
1/2 d.	752,91	25,2	16,28	68,2
3 p...	752,91	26,0	14,74	58,6
Maxima.....		27,4		
Minima.....		17,8		
Média.....		26,6		
Maxima ao sol.				
Evaporação á sombra.....		2,5,m		

Obituário—Foram sepultadas no dia 4 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernecioso — o fluminense Raul, 3 1/2 annos, filho de Alfredo Gusmão, residente e fallecido á rua da Carioca n. 47; o portuguez, Joaquim, 3 annos, filho de José Antonio Pereira, residente e fallecido no Largo de Catumbay n. 86; o fluminense Luiz, 12 mezes, filho de Francisco Machado Leonardo, residente e fallecido á rua São Luiz Gonzaga n. 247.

Atheromasia do coração — o fluminense Feliciano Antonio Silva, 40 annos, residente em Machambomba e fallecido na Santa Casa.

Anemia profunda — o alagoano, Candido Perciliano da Silva, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 2º regimento de artilharia.

Bronchites generalizada — a fluminense Zilda, 5 mezes, filha do Augusto José Ferreira Villaga, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 124.

Capillar — o fluminense Alipio, filho de Antonio dos Santos Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua Cruzú n. 4.

Convulsões — a mineira Anna, filha de José dos Reis, 1 anno, residente e fallecida na travessa Piahy n. 5; o fluminense Lucas, filho de Eulalia Maria da Conceição, residente e fallecido á rua Bomfim n. 74.

Congestão cerebral — a fluminense Maria José S. Paulo Aguiar, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 356.

Dysintheria — o pernambucano João José Pereira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 1º regimento de cavallaria.

Enterocolite — o fluminense Claudino, 63 annos, solteiro, residente á rua Baullio Cordeiro n. 7 e fallecido na Santa Casa; o cearense Alexandre da Costa Remedios, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febres paludosas — a fluminense Anna filha de José Augusto Elvas Dias, 4 annos, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 56.

Febre amarella — a portugueza Isabel Maria 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 84.

Febre amrella — o italiano Constantino, 38 annos, casado, residente e fallecido no Azylo; S. Salvador; a portugueza Elvira dos Santos;

Guzgo, 18 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 122; o inglez, J. Straffeu, 25 annos, viuvo, residente a bordo do vapor *Sengo*, e fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez Henrique Leonardo 32 annos, solteiro, residente em Queimados e fallecido no hospital de S. Sebastião; o hollandez Peter Mac Blellau, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Gangrena pulmonar—o fluminense Joanna, filha de José Ricci, residente e fallecida á rua da Carioca n. 46.

Gastro-entero-colite — o africano João, 78 annos, solteiro, residente á rua Bambina e fallecido na Santa Casa; o fluminense Antonio Alves da Silva, 50 annos, viuvo, residente em Macacos e fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral — a brasileira Caridade Baptista, 67 annos, solteira residente á rua de Santa Thereza n. 79 e fallecida na Santa Casa; a fluminense Bertholina da Conceição, 50 annos solteira, fallecida na Santa Casa.

Innanção post-variola — Cornelia Rosa Marinho, 40 annos, casada, residente á rua da Passagem n. 22 e fallecida no hospital de Santa Barbara.

Congestão cerebral—o fluminense Francisco Raposo Martins, 23 annos, solteiro, residente á rua D. Feliciano na 137 e fallecido na Santa Casa.

Meningite—as fluminenses Antonietta, filha de João Andrade Nunes, 9 mezes, residente e fallecido á travessa do Aguiar n. 1; Waidemar, filho de Manoel da Rocha Cardoso, 6 mezes, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 211; Olivia, filha de Belmira Maria da Conceição, 8 annos, residente e fallecida á rua General Pedra n. 182 A.

Mal de Bright—a rio grandense Maria Amelia da Conceição, 40 annos, solteira, residente á rua Frei Caneca n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Pneumozia—os fluminenses Maria Balbina da Conceição, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua de Matto Grosso n. 17; Iracema, filha de Maria Guimarães, 2 annos, residente e fallecida á rua da Constituição n. 15; Luiz, filho de Manoel Pinto Rosa, 3 annos, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 43. Total, 3.

Peritonite—o hespanhol Ventura Pires Rodrigues, 25 annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 214 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o portuguez José Nunes Nobio, 27 annos, casado, residente e fallecido á travessa dos Ferreiros n. 19; a brasileira Josepha Zulmira Ferreira, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Livramento n. 100. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Djalma, filho de Raymundo Paes Rodrigues Navarro, 3 dias, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 93.

Trajectos fistulosos — o mineiro Mancel Gramajal, 39 annos, solteiro, residente no Rio Novo e fallecido na Santa Casa.

Frontose cerebral—o mineiro Manoel Custodio da Silva, 65 annos, solteiro, residente em S. José do Ribeirão e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Luiz José de Souza, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital central do exercito; o fluminense José Francisco da Silva, 30 annos, solteiro, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa; o pernambucano Manoel da Costa Ferreira, 60 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa; o fluminense José Laurindo, 25 annos, solteiro e fallecido na Santa Casa; o hespanhol Mancel Passa e Garcia, 44 annos, solteiro, residente á rua da Gloria n. 82 e fallecido na Santa Casa; o africano Bernardo, 100 annos, solteiro, residente e fallecido no morro do Trapicheiro; a cearense Tibursia, filha de Antonio Luiz Flores, 6 annos, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 49; sueco Johan Gustaf Hagstron, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 35. Total, 8.

Uremia—Manoel Vicente Figueiredo 61 annos, casado, brasileiro, residente, á rua Malvino Reis n. 55.

Variola—Raul 2 annos e nove mezes, argentino filho de Alberto Jacquet residente á rua dos Andradas n. 2; Durval Gregorio de Gouvêa 15 annos, solteiro, fluminense, residente á rua D. Elisa n. 25.

Confluenta — Rosalina 1 anno e meio, fluminense, Dolores Mourão, residente Villa S. Lazaro o fallecido Hospital S. Barbara; Bernardina Machado Oliveira 85 annos, solteira, residente a rua da alfandega 168 e fallecida Hospital Santa Barbara; Augusto Joaquim Alves, 27 annos solteiro, fluminense residente á rua, barão de Capanema e fallecido Hospital Santa Barbara.

Accesso pernicioso—Zulmira Castro Menezes 19 annos, fluminense residente no asylo Santa Maria.

Athrepsia—a fluminense, Brazilina, filha de Bernardina Maria Nazareth, 3 annos, residente e fallecido no becco do Moura n. 6.

Beriberi — o rio-grandense, José Roiz de Souza, 27 annos solteiro, residente e fallecido Empresa Copacabana.

Ithiase viliar—o brasileiro, Ernesto Douex, 56 annos, casado, residente e fallecida á rua do Monte Alegre n. 53.

Lesão cardiaca — a fluminense, Augusta Maria dos Santos, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 124.

Nephryte—a brasileira, Maria Thereza da Silva, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 74.

Sarampão—o fluminense, Romualdo, filho de Manoel Eloy Veiga, 9 mezes, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 39.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Tancredo Rodrigues da Silva, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 16.

Fetos:

Um, filho de Joanna de Azevedo, residente e fallecido á rua Dr. Carvalho n. 129.

Outro, filho de Agostinho Teixeira Novaes, residente e fallecido á rua Dr. Corrêa Dutra n. 12.

Outro, filho de Amaro José Pereira, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 139.

Outro, filho de Florença Christina Rosa, residente e fallecido á rua Torres Homem n. 80.

No numero dos sepulturas estão incluídos 24 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de quarta feira, 11 do corrente, o processo crime n. 110 entre partes a justiça, autora, Antonio Rodrigues, réo.

Secretaria do Tribunal, 7 de dezembro de 1895.—O secretario interino, Augusto Moreno.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Amanhã, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

1ª serie—Botanica e zoologia

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.
João Marques da Silva Castor.
Erico Ennes Torres.
Coriolano Francisco Caldas.
Julio Mascarenhas de Souza.
Alvaro Martins da Silva.

Turma suplementar

Joaquim Pinto Rebelo.
Joaquim José da Graça.
João Baptista de Lacerda.
Orlando Ferreira.
Frêlerico João Wolfenbüttel.
Pedro Antonio Basilio.

2ª série — Histologia

Nicanor Teixeira da Silva.
Francisco Ayres de Oliveira Bastos.
Domingos Rubião Alves Meira.
Antonio Estanislão Affonso Sobrinho.

Turma suplementar

Octavio Lisboa de Souza.
Antonio Emiliano de Souza Castro.
Sebastião Marques das Neves.
Nicolão Becker Pinto.

Serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

3ª série

Henrique Figueiredo de Vasconcellos.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Dirival do Camargo Penteado.
João Dias do Freitas.
Pedro Armando Lartigau.
Francisco de Paula Simões Lopes.

Turma suplementar

Delphino Pinheiro Uihôa Cintra.
Amarilio Hermes de Vasconcellos.
José Antonio Pacheco.
Carlos Lindgren.
Alberto Carlos Duque Estrada Azevedo.

4ª serie

Alypio de Noronha Gomes da Silva.
Arthur Martins da Costa Passos.
Alberto Vieira Pereira da Cunha.
Eugenio Augusto Wandek.
Diogo Martins Ferraz.

Turma suplementar

Synesio Rangel Pestana.
José Florindo de Sampaio Vianna.
Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.

5ª serie

José Luiz de Oliveira Guimarães.
José Saturnino do Lago.
Guilherme Augusto de Moura.
Ernani Carlos de Menezes Pinto.

Turma suplementar

Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.
João Rodrigues de Almeida Bastos.
Jonas Corrêa da Costa.
Newton Augusto Rodrigues Campos.

6ª serie

José Nogueira da Silva Lisboa.
Leonel Gomes Velho.
Zacharias Affonso Franco.
Francisco Salema Garção Ribeiro.

Turma suplementar

Carlos Luiz de Vargas Dantas.
Boaventura Francisco Lameira de Andrade.
Hector de Oliveira Adams.
Javert de Madureira.

—A's 10 1/2 horas serão chamados a exame de clinicas os seguintes alumnos:

6ª serie — Clinicas medica e obstetrica

Franklin do Nascimento Guedes.
Arthur José de Andrade Bastos.
Americo da Veiga.

Turma suplementar

Henrique Constancio Benassi.
Antonio Christo Lassance Cunha.
Pedro José de Miranda.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE ANATOMIA DESCRIPTIVA.

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar vago do preparador da cadeira de anatomia descriptiva estará aberta nesta secretaria do dia 12 de corrente ao dia 11 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, em que será encerrada.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar do seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publicafoma do mesmo, jnstificando a impossibilidade da apresentação do original, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

O concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

Na forma do art. 82 do Codigo do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso.

A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem, do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.
Jayme Lopes do Couto.
José de Souza Monteiro.
Antonio Cavalcante Albuquerque de Gusmão.

Turma supplementar

Mario Augusto dos Santos Porto.
Francisco Julio Xavier Junior.
José Damasceno Pinto de Mendonça.
Symphonio da Silva Gandra.

Desenho geometrico e elementar

(2ª chamada)

Francisco Amarillo Soares.
Jacintho Estellito Jorge.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
José Moreira Bastos.
Luiz Villares Fragoso.
Rodrigo Meira Castro.

Turma supplementar

(2ª chamada)

Francisco Epaminondas de Araujo.
Paulo Pinheiro de Queiroz.
Alarico Irineu de Araujo.
Luiz de Carvalho.
Candido Leite de Castro.
Appio Torquato Fernandes Couto.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.
Evaristo de Vasconcellos Almeida.
João Raphael de Azambuja.
João Augusto Magalhães Lameira.
Francisco Alves Ribas Junior.
Luiz Lavares Pereira.

Turma supplementar

Alberto Candido Martins.
Luiz de Napolis Telles de Menezes.
Ataliba Lepage.
Hyppolito de Aureliano José dos Santos.
Alvaro Lessa.
João de Deus Lopes Nunes.

Aula de 1º anno (desenho topographico)

Henrique Burnier.
Carlos de Figueiredo.
Mario da Costa Pereira.
Antonio Rodrigues da Silva.
Alexandre Martins Rodrigues.
Jorge Moreira Borges.

Turma supplementar

Rodolpho Pimenta Velloso.
Lucrecio Ferreira dos Santos.
Antonio Sebastião Ferreira Celso.
Joaquim de Souza Breves Filho.
Francisco Ribeiro Moreira.
Adolpho Carneiro.

Exercícios praticos do 1º anno

Affonso de Escragnolle Taunay.
Eugenio Osorio de Cerqueira.
Osmann Pedrosa.
Alfredo Carlos Teixeira Leite Junior.
Fernando Dias Paes Leme.
Antonio de Souza Botafogo.
José Pereira da Graça Couto.
Placido Martins de Mello.
Lysanias de Cerqueira Leite.
Alfredo de Castro Ribeiro.

Turma supplementar

Carlos de Souza Ferreira.
Vasco de Souza.
João Guilherme Hesse.
Carlos Torres Gonçalves.
Fernando Guerra Duval.
Francisco Penalva de Faria.
Benjamin Torres de Carvalho.
João Baptista Lobato.
Gastão de Azevedo Villela.
Benito Ilha Edyzalde.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Abilio Augusto do Amaral.
Constantino Lila da Silveira.
Angelo do Miranda Freitas.
Antonio Lopes do Amaral.

Turma supplementar

Antonio Carneiro Martins.
João Quevedo.
Lucas Evangelista de Barros.
Fernando de Souza Esquerdo.

2ª cadeira 2º anno (descriptiva 1ª parte)

Alfredo Conrado Niemeyer.
Manoel Luiz Martins.

Turma supplementar

Carlos Augusto Barbosa Marques.
Ignacio Pinheiro Paes Leme.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicada)

Ary Fontenelle.
Auto Torquato Fernandes Couto. (2ª chamada).

Nota.—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho de construcção, de hydraulica e cartas geographicas.

Ao meio dia haverá prova escripta de Topographia para os candidatos ao titulo de agrimensor: João Calheiros Lins e Joaquim Antonio Vieira de Souza.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.—O bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Normal Livre

Amanhã segunda-feira, 9 do corrente, ás 5 horas da tarde, serão chamados a exame oral os seguintes alumnos:

Portuguez

Cinira Reis.
Maria Luiza Desray.
Sinhorina Emilia da Rosa.
Balbina Eugenia Domingues Maia.
Augusta da Rocha.
Bertha Neves.
Olinda Ferreira Soares.
João de Castro Lima e Silva.

Francéz (1ª serie)

Mariana Leite Pinto Terra.
Venancia de Carvalho Reis.
Porcina Angelica de Carvalho.
João Luiz da Silva Moreira.
Eponina Alvernaz.
Angelina Bosisio.
Julia da Silva Costa.
Leocadia Pereira.

Secretaria da Escola Normal Livre, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, [Hemeterio José dos Santos.

Instituto Commercial

Segunda-feira, 9 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados á prova oral de arithmetica e algebra os seguintes alumnos:

Rodolpho Fernandes de Macedo.
Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
João Pedro Maximo Cordeiro.
Vital Delermendo da Silveira.
João Evangelista Passos.
Mario Gitaby de Alencastro.
Alberto Francisco da Rocha.

Secretaria do Instituto Commercial, 7 de dezembro de 1895.—José Pereira de Magalhães, amanuense interino do instituto.

Escola Normal

EDITAL N. 6

Segunda-feira, 9 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de:

Portuguez (prova oral)

Agostinha Rezende da Silva.
Albertina Moreira.
Alice Olympia da Silva.
Alzira Martins Neves.
Alzira Pacheco da Silva.
America Candida da Rocha e Souza.

Turma supplementar

Angelica do Valle Souza Pinto.
Angelina Octavia Bellosta.
Augusta Maria Rodrigues.
Cecilia da Silva Rios.
Elvira Julieta da Silva.
Ernestina Leopoldina de Lacerda e Castro.

Mathematica elementar

Todos os inscriptos chamados para prova escripta no sabbado.

—As provas escriptas de francez de 2ª e Inglez da 3ª series ficam adiadas para terça-feira 10 do corrente ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de dezembro de 1895.—O secretario interino, Antonio Henrique de Araujo.

Junta Commercial

SUSPENSÃO DE AGENTES AUXILIARES DO COMMERCIO

A Junta Commercial da Capital Federal faz publico, que, em sessão de 5 do corrente, suspendeu do exercicio, nos termos do art. 36 do decreto n. 596 de 19 de julho de 1890, o corretor de fundos publicos Martinho Mariano Alves da Silva, e os agentes de leilões Antonio Pinto Duarte, Antonio Baderna Gianini, Antonio Heller, Pedro Augusto Cordeiro Dias e Umbelino Dias por não terem apresentado os conhecimentos do pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DA LANCHA «SANTA ISABEL»

Tendo sido autorizado por aviso n. 1158, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a abrir nova concorrência para os concertos de que carece a lancha Santa Isabel, ao serviço desta repartição, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que recebem-se propostas para os referidos concertos, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, as quaes serão acto continuo abertas em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases que se acham á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 8 de dezembro de 1895.—Peló secretario, Olympio de Niemeyer, official.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalista ajudante da 2ª secção, acha-se novamente aberta, na secretaria desta repartição por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso :

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;
- 2º, a capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos, estrangeiros, devidamente reconhecidos ;
- 3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora, e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de communidade com as disposições estabelecidas for programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 12 de novembro de 1895.—O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Instituto Nacional de Musica**EXAMES ANNUAES**

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 5 do corrente, continuam os exames do curso de theoria elemental, e que nos dias 6, 7, 9, 10 e 11, terão logar os das 1ª e 2ª épocas dos de canto-choral e solfejo individual.

As chamadas dos alumnos serão feitas ás 10 1/2 horas da manhã, de accordo com as listas affixadas na portaria deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1895. — O secretario interino, Gastão Jcolás.

Directoria Geral de Estatística

De ordem do Sr. director faço publico que, até 7 de janeiro proximo futuro, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1896, dos seguintes objectos necessarios ao expediente da repartição :

Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas ditas Gillot n. 170, idem; lapis pretos, Faber, duzia; ditos de duas cores, idem; ditos de borracha, idem; canetas sortidas, idem; canivetes Rodgers, um; colchetes sortidos, caixa; raspadeiras Rodgers, uma; tira-linhas diversos, um; papel almaço pautado de primeira, resma; dito idem idem de segunda, idem; dito idem liso, idem; dito quadriculado para mapas, de 0,37x0,21, caderno; dito para officio, marcado, resma; dito para minutas, com margem, idem; dito perfil n. 106, metro; dito vegetal, n. 102, idem; dito mata-borrão, folha; dito grosso para capas, idem; dito para cartas officiaes, marcado, caixa; enveloppes para as mesmas, idem, idem; ditos para officios, idem, cento; tinta preta, Sardinha, litro; dita carmin, Stephens, frasco; protocolos, conforme o modelo, um; facas de marfim, uma; gomma-arabica, vidro; pesos para papel, diversos, um; macetes de mata-borrão, um; regoas de jacarandá, uma; ditas de cedro, idem; ditas de caoutchouc, idem; estojos de desenho, diversos, um; tinteiros diversos, idem; lacre vermelho, caixa.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, na ordem e de accordo com as unidades adoptadas neste edital e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria, até terminação do contracto.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 7 de dezembro de 1895.—O chefe, A. da Silva Netto.

Instituto Benjamin Constant**FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se aceitam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos Interesados, para o fornecimento de diversos artigos, para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Em kilogramma : pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha nacional e americana, batatas inglesas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubhy, sal commum, cangica e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par. Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir, para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algedãosinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1895.—O escripturario archivista, Salvador Joaquim Pires.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURRENCIA**

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Objectos de expediente

Papel Fiume superior, resma; dito almaço pautado, idem; dito almaço mais inferior, idem; dito canson, folha; dito almaço liso, resma; dito diplomata superior marcado e sem marca, caixa; enveloppes para o mesmo, idem; dito matta-borrão, caderno; dito ordinario para embrulho, mão; enveloppes para cartas e officios, com e sem marca, cento; ditos saccos, sem e com marca, cento; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa; canetas superiores e regulares, duzia; lapis preto Faber n. 2, duzia; ditos bicolor, duzia; ditos de borracha, duzia; tinta Bleu-Black, litro; dita Sardinha, litro; dita Nankin, vidro; colchetes para papel, de diversos tamanhos, caixa; lacre vermelho, caixa; tinteiros para as carteiras, cento; ditos simples ou duplos para mesas, um; limpa-pennas, um; esponjas regulares, kilo; giz redondo, caixa; rolos de barbante, kilo; pasta de oleado, uma; raspadeiras de Rodgers, uma; esfu-minho, cento; fusin, cento; borracha para desenho, duzia; lapis proprio para desenho, duzia; gomma-arabica, vidro; regoas de borracha e madeira, uma; livros em branco de 50 a 200 folhas, um; pesos para papel, um.

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; acalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglesas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Surubhy, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miúda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, massa; cebolas, centos; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de areiar, um; ervilhas de Lisboa, litro; linguças, lata; louro, kilo.

Vestuario e calçado

O uniforme a que se refere o art. 21 do regulamento de 15 de janeiro de 1894.

Calça de brim pardo; gravata de seda reta; camisa de morim com collarinho; ceroula de cretore; par de meias; lenços de linho; par de botinas de bezerio; cinto para gymnastica; calção de meia para banho; camisa de morim (comprida) para dormir; par de sapatos de corda; leçol de cretone; colcha branca; froinha lisa; cotector de lá encarnado; toalha felpuda para rosto; dita comprida para banho; escova de fato; pente fino; dito de alisar; escova de cabelo; ditas de dentes; dita de unhas; tesoura de unhas; par de escovas para sapatos.

Talim

De couro preto envernizado.

Fiador

De cordão de seda carmezim com borla segundo o posto.

Espada

De metal branco.

Os lençoes e as colchas devem ter cada um dous metros e 30 centimetros de comprimento e um metro e 60 centimetros de largura. As fronhas devem ter, cada uma, de comprimento 90 centimetros e de largura 72 centimetros (36 centimetros em sacco).

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilise pela execução do serviço que contractor, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1895.—O escriptivo, Selathiel Firmino Gonçalves.

Externato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 9 do corrente, effectuar-se-hão os exames de sufficiencia do 4º anno e os finais de portuguez do 3º, historia universal do 6º e grego do 7º.

Externato do Gymnasio Nacional, 7 de dezembro de 1895.—O secretario, Paulo Tavares.

Brigada Policial**CONCURRENCIA**

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas em cartas fechadas na secretaria desta brigada no dia 12 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados durante o primeiro semestre de 1896, a saber : aletria, araruta, arroz Iguape, azeite doce, dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglesas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita de dita de porco, dita de secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas, laranjas ou bananas, farinha de 1ª qua-

lidade (Magé), feijão preto, goiabadas em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionais e estrangeiras), manteiga Demagni, pão de trigo, queijo e toucinho de Minas Geraes, toucinho americano, temperos, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou razuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datada do dia da apresentação e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria, e á multa de 25 % sobre a importância dos artigos que lhe forem aceitos desde que deixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, previnindo se desde já que só poderá concorrer, quem habilitar-se previamente exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada, o haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente previne-se que a habilitação ao concorrência deverá ser feita até as 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguém attendera.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1895. — Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo de fornecimento receberá propostas no dia 10 deste mez ao meio-dia, sob as condições do edital publicado no *Diario Official* e nos jornaes do *Commercio*, *Brazil* e no *Paiz*, no dia 1 do corrente, para o fornecimento dos artigos seguintes: anagem, algodão em gasta, brim branco, dito pardo, botões amarelos grandes, ditos pequenos, ditos de osso grandes para blusa, ditos pequenos para calças, colchetes para blusas, bonet de panno mescla, ditos para inferiores do estado-menor, barbicachos de retroz, botinas de bezerro francez, botas de couro da Russia para officiaes, meias-botas dedito para os mesmos, ditas de bezerro, para praças de cavallaria, correame completo para cavallaria, cordão encarnado, capotes de panno azul, estrellas para golla, esporas de metal, gravatas de couro envernizada, ganga encarnada, luvas de algodão, ditas de fios de escocia, mantas de panno para montaria, metim pardo, dito preto, panno azul ferrete, dito encarnado, dito mescla, dito hollando, pardo, ponche de panno azul, platinas de metal e saccos para viveres.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 3 de dezembro de 1895. — *João Bernardino Cruz Sobrinho*, major honorario, secretario.

Casa de Correção

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de 1174 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 470 ditos de dito azul trançado e 30 ditos de dito branco enfiestado.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de dezembro de 1895. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Casa de Correção

PROPOSTAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 10 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde, farinha de trigo e todos os generos alimenticios precisos durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro; bem assim de todo o material necessario para as respectivas officinas no mesmo periodo.

Os concorrentes deverão exhibir até o dia 9, documentos que provem ter pago o imposto divido, e na Secção de Contabilidade informa-se a respeito do fornecimento preciso fornecendo-se impressos para as propostas.

Só dos concorrentes habilitados receber-se-ha propostas.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 28 de novembro de 1895. — O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. vice-director, faz-se publico que fica aberta, nesta secretaria, de hoje 29 do cadente a 28 de janeiro proximo vindouro, a inscripção para o logar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica ou publica-forma dos mesmos e outros quaesquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 29 de outubro de 1895. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Melles*.

Secretaria de Fazenda

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão fiscalizadora do concurso que deve começar no dia 9 do corrente, e ao qual devem apresentar-se os Srs. empregados de fazenda, constantes da relação infra, faço publico que S. Ex. o Sr. ministro da fazenda resolveu dispensar os candidatos da exhibição das provas, a que se refere a primeira parte do art. 10 do decreto n. 1651, de 13 de janeiro do anno passado, ficando, porém, obrigados todos ás de que trata a segunda parte do mesmo artigo.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — O secretario, *José Ramos da Silva Junior*.

RELAÇÃO DOS SRS. EMPREGADOS COMPREHENDIDOS NOS EFEITOS DA CIRCULAR N. 5, DE 17 DE JANEIRO DO CORRENTE E SUJEITOS AO CONCURSO DE QUE TRATA A DE N. 32, DE 12 SETEMBRO ULTIMO.

Thsouro Federal

1ª entrancia

4ª escripturarios:

Adolpho Duarte de Souza.
Antonio Candido de Albuquerque Sarmento.
Antonio Pinto Ferraz Nunes.
Hermogenes José Tavares.
Ulysses Ferreira de Aquino.
José Maciel de Moraes Pacheco.
Raymundo Orestes de Aguiar.

2ª entrancia

3ª escripturarios:

João Antonio de Miranda.
Arthur Francisco Pereira de Oliveira.
Ricardo José da Silva Graça.
Servulo Jacintho de Campos.
Dural de Araújo Lima.
João Evangelista da Silva.

Tribunal de Contas

1ª e 2ª entrancias

1º escriptuario:

Ricardo Constantino Vieira Junior.

3ª escripturarios:

José de Moraes.
Ernesto Pires Camargo.
João Pamphilo da Rocha Ferreira.

2ª entrancia

3ª escripturarios:

Pedro de Alcantara Benevides Araujo Cintra.
Pedro de Alcantara Maia.
Gonçalo de Souza Campos.

Alfandega

1ª e 2ª entrancias

1º escripturarios:

Julio Mariano de Azevedo.
Joaquim Augusto Freire.

3ª escripturarios:

Secundino Tamborim Peixoto Guimarães.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Theotonio Carlos de Almeida.
Luiz Xavier do Valle.

2ª entrancia

2º escriptuario:

Manoel Curvello de Mendonça Junior.

3ª escripturarios:

Cantidio V. dos Santos Coutinho.
Luiz E. Soares da Camara.

1ª entrancia

4ª escripturarios:

José Collatino do Couto Barroso.
Manoel de Castro Lima.
Francisco Carlos de Avellar.
Alfredo Emilio da Silva Maia.
Manoel Thomé Rodrigues.
Domingos de S. Thiago.
Gustavo Diniz Gonçalves.
Serapião Dias da Silva.
Manoel Cotegipe Milanez.
João Antonio Gonçalves de Souza.
Antonio Eduardo de Brito.
Francisco José da Costa.
Sebastião Amancio Soledade.

Caixa da Amortização

1ª e 2ª entrancias

1º escriptuario:

Antonio Vianna Gonçalves Fraga.

2ª entrancia

3º escriptuario:

Alexandre Pereira Lima.

1ª entrancia

4ª escripturarios:

João Francisco de Carvalho Rego.
Francisco Emiliano de Oliveira.

Recebedoria

1ª entrancia

4ª escripturarios:

José Felix de Albuquerque.
Agricola Gomes de Almeida.
José Adolpho Pereira Amarante.

Imprensa Nacional

1ª e 2ª entrancias

2ª escripturarios:

João Baptista Magno de Carvalho.
Gomes da Silva Seabra.

3ª escripturarios:

Augusto dos Santos Sarahyba.
Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895. — O secretario, *José Ramos da Silva Junior*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DA FAZENDA

Tendo Luiz Francisco de Oliveira Gago, arrendatario, das terras desmembradas da fazenda nacional de Santa Cruz, situadas no logar denominado Cascata, Ribeirão de Macacos, freguezia de S. Pedro c.S. Paulo, municipio de Itaguahy, estado do Rio de Janeiro, requerido a remissão de fôros das alludidas terras, são convidados os confrontantes José

Ayrosa, José de Siqueira, Companhia Santa Luzia e Companhia Brazil Industrial a virem examinar nesta directoria as respectivas plantas, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 9 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—
Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Tendo José Garcia Luiz, arrendatario das terras desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, situadas no lugar denominado S. José do Bom Jardim, município de Pirahy, estado do Rio de Janeiro, requerido a remissão dos fôros das alludidas terras, são convidados os confrontantes Alexandre Gouvêa, Francisco João Pereira de Abreu, Antonio de Almeida Santos e Luiz Nogueira Ramalho a virem examinar nesta directoria as respectivas plantas, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação deste, apresentando por essa occasião as reclamações a que se julgarem com direito, de conformidade com o despacho do Sr. director das Rendas Publicas de 19 do corrente mez.

Capital Federal, 23 de novembro de 1895.—
Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Imprensa Nacional

VENDA DE FERRO FUNDIDO, BRONZE, ETC.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que recebem-se propostas, até ao dia 16 do corrente, para a compra de cerca de 7.000 kilos de ferro fundido, 100 kilos de bronze e duas caixas de ferro batido, proprias para chaminé, que se acham neste estabelecimento, onde podem ser vistos.

As propostas serão abertas no dia 17, ao meio-dia e deverão mencionar o preço do kilogramma de ferro, de bronze e de cada uma das caixas.

A entrega se effectuará logo depois de recolhida a importancia offercida e accetida, pelos mencionados objectos; correndo a despesa da remoção por conta do comprador.

Secção central, 2 de dezembro de 1895.—
O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Diets para o hospital de beribericos de Copacabana

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência a realizar-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho economico receberá propostas para fornecimento á enfermaria de beribericos de Copacabana, durante o vindouro exercicio, dos artigos seguintes: pão, carne verde, biscoitos nacionaes, bolachinhas nacionaes, pão de lot torrado, leite e ovos.

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico não só as suas propostas, acompanhadas dos documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, como também as amostras dos artigos sobre que versa a concorrência.

Além disso sujeitar-se-ão á clausula da entrega dos referidos artigos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Commissariado Geral da Armada, 6 de dezembro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Intendencia da Guerra

CORREIAS DE SOLA TUCK'S PATENT, SINGELAS E DOBRADAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelle artigo durante o 1º semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Fonseca Corrêa & Comp., Santos & Cravo, Francisco José Teixeira, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Clemente de Souza Sobrinho e Moss, Irmãos & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos pelo conselho de compras na sessão de 18 de outubro findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 9 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1895.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar para o 1º semestre de 1896 o fornecimento dos generos abaixo declarados e assim a lavagem e engomado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa; ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel e nacional; marmellada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoitos nacionaes, bolachinha, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguaça, canela em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco e lenha em achas, tudo por kilo; azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, feijão preto, dito de côr, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, litro.

Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, ceboulas, laranjas e bananas, cento; palitos maços; sal refinado, vidro; petitpois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Porragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem, kilo.

Roupa—Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmans de brim, fronhas, guardanapos, lençóis, lenços, pares de meias, toalhas de rosto; ditas do banho, de mesa, de prato, aventaes e polainas de brim.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Capital Federal, 6 de dezembro de 1895.—
Capitão *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre do anno de 1896 para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz do Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades; banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão, e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, bacalhão, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças. Em unidades: frangos gallinhas e ovos. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 17 do corrente mez ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas foram accetitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 6 de dezembro de 1895.—O amanuense, *Felippe Frei Lohrs*.

Arsenal de Guerra da Capital

FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE MUSICA DOS APRENDIZES ARTIFICES

De ordem do Sr. general de divisão director, declaro que no dia 11 do corrente, ás 11 da manhã, serão recebidas propostas, em carta fechada, para a compra de instrumental abaixo mencionado destinado á banda de musica dos aprendizes artifices a saber:

Um flautim em ré bemol, systema Bohm. Uma flauta em dó do systema Bohm. Uma flauta em mi-bemol do mesmo systema.

Dous fagotes de Lefèvre.

Dous oboes de Lefèvre.

Um georgeophone em mi-bemol.

Um georgeophone em si-bemol.

Um clarinette alto de Lefèvre.

Um clarinette baixo de Lefèvre.

Dous tenores Posanne.

Vnte e cinco palhetas para fagotes.

Vinte e cinco palhetas para oboes.

Quaesquer esclarecimentos attinentes a este fornecimento serão ministrados nesta secretaria, obrigando-se os concorrentes á multa de 5 % no valor total do instrumental no caso de recusarem a respectiva entrega.

Secretaria do arsenal de guerra da capital, 6 de dezembro de 1895.—O secretario, *Antonio da Drummond*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de utensilios e ferragens das hospedarias de imigrantes da ilha das Flores e Pinheiro, durante o anno de 1896.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno das terras e colonisação faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima, ficando designado o dia 10 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presenca dos interessados das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

As condições para o fornecimento acham-se a disposição dos interessados, nesta repartição todos os dias úteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

3ª Secção da Repartição Central das Terras e Colonisação, 27 de novembro de 1895. — *Leovegildo de Sousa Mattos*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante 30 dias, a contar da data do presente edital, acha-se aberta nesta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso de praticantes e supplentes da mesma directoria.

De conformidade com o § 3º do art. 496 do Regulamento em vigor, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão que prove ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto se já tiver exercicio no correio (art. 496 § 3º do regulamento vigente) e na falta desta uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção della, e bem assim attestados de que gosa boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, devendo na classificação ser attendidos os que se referirem a materias não exigidas, sendo dispensado do exame da materia ou materias do concurso o candidato que apresentar attestado de approvação obtida na instrucção publica, academia ou instituto approvado pelo governo.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 5 de dezembro de 1895. — O Sub-Director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Eugenio Frederico Vaz de Carvalhaes requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhas, fronteiras ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria do Patrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Joaquim de Souza Carneiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 44, antigo 20, á praia do Russel e ns. 2, 10 e 22 á praia do Flalengo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. prefeito convido aos Srs. credores da municipalidade que porventura não tenham apresentado suas contas ás respectivas directorias, a fazerem-as até ao dia 20 do corrente, afim de poder ser dado em tempo balanço do exercicio de 1895.

Directoria de fazenda, 7 de dezembro de 1895. — O director, *G. N. Dutra*.

Districto de Inhauma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente faço publico que acha-se recolhido ao deposito á estrada de Santa Cruz n. 102 (Pilares), um cavallo russo, pequeno, o qual irá em hasta publica, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, ás portas destes escriptorio, podendo o seu dono reclamar até ao acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia do districto de Inhauma, 7 de dezembro de 1895. — O escriptão, *Ernesto Telles Mattoso*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, será verificado em hasta publica, ás portas desta agencia, ás 10 horas da manhã, um cabrito de cor branca, apprehendido em uma chacara.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 7 de dezembro de 1895. — O escriptão, *João Rego do Amaral*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/º	à vista
Sobre Londres....	9 7/32	9 1/16
» Pariz.....	1.032	1.036
» Hamburgo ..	1.275	1.297
» Italia.....	—	997
» Portugal ...	—	476
» Nova York..	—	4\$934
Soberanos.....	—	25\$946

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional 1895, nom.....	977\$000
Ditas idem, idem, port.....	977\$500
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %/...	1:280\$930

Bancos

Banco das Clisses Laboriosas...	1\$750
Banco Constructor do Brazil....	13\$000
Dito da Lavoura e Commercio, 50 %/.....	75\$000
Dito da Republica do Brazil,	159\$000

Companhias

Companhia de Obras Publicas..	5\$000
Dita Lloyd Brasileiro.....	10\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina 100\$ 4 %/.....	12\$500
<i>Debentures</i>	
Deb. do Jornal do Commercio...	170\$000
<i>Lettras</i>	
Do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	75\$000
Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — <i>J. Claudio da Silva</i> , syndico.	

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	977\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	977\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %/...	1:280\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:277\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/...	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %/...	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %/.....	940\$000
Obrigações: idem idem 500 frs. 5 %/.....	380\$000

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Café

Lavado.....	14\$298	16\$341
Superior.....	14\$298	16\$340
1ª boa.....	14\$298	16\$340
1ª regular.....	14\$298	16\$340
1ª ordinaria.....	14\$094	16\$340
2ª boa.....	13\$414	15\$320
2ª ordinaria.....	11\$575	14\$300

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corrector Ismael de Ornellas Betencourt, autorisado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial, venderá na Bolsa no dia 10 do corrente, 20 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$000, convertidas ao juro de 4% ouro, pertencentes a massa fallida.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Rectificação

As acções da Companhia de Seguros cotadas hontem em Bolsa á 10\$000, são da Atalaya, e não da Companhia Bonança como por engano foi publicado, assim como as acções do Banco do Commercio, também cotadas hontem em Bolsa, têm 40 % de entradas realisadas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no primeiro andar do predio n. 33, á rua dos Benedictinos, afim de deliberarem sobre o relatorio e contas até 30 de junho do corrente anno, e respectivo parecer do conselho fiscal; bem assim eleger nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1895. — O presidente, *Eduardo C. Pereira de Carvalho*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895